O JUDICIÁRIO

JORNAL MENSAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES • ANO III - Nº 30 - OUTUBRO DE 2008 • WWW.AMC.ORG.BR

Perfil: Des. Maria do Rocio confirma força feminina na magistratura

Páginas 06 e 07

Juíza Andréa Pachá analisa importância do CNJ para o Poder Judiciário

Página 4

EVENTO

Florianópolis é sede do Dia Mundial da Paz

Página 14

CONCILIAÇÃO

Núcleo supera metas com reunião no sul catarinense

Página 5

COMEMORAÇÃO

Esmesc festeja 20 anos de Constituição

Página 10

DESPEDIDA

Anselmo Cerello repassa trajetória no Judiciário

Página 11

‘Constituição Cidadã’ assegura democracia

A Constituição da República Federativa do Brasil comemorou 20 anos no último dia 05 de outubro, na mesma data das eleições municipais no âmbito municipal. Promulgada após conturbado período de 20 anos de ditadura militar, instaurado com o golpe militar, a “Carta Cidadã” começou a ser esboçada em 1985, a partir da convocação da Assembléia Constituinte. A materialização do texto constitucional acabou se tornando instrumento fundamental para a afirmação do Estado Democrático de Direito, transformando-se em marco do processo de democratização, resultado principal das lutas travadas por diversos setores da sociedade desde o golpe militar de 1964.

Páginas 8 e 9

Arquivo Senado Federal

Ulysses Guimarães posa com fotógrafos e repórteres no plenário, na madrugada da sessão final da Assembléia Nacional Constituinte

O Amigo da Natureza

RoyalPack

GreenPack

BIODEGRADÁVEL

Editorial

Culpa da Imprensa

Concomitantemente às comemorações dos 20 anos de vigência da nossa Carta Constitucional, o Governo Federal remeteu ao Congresso Nacional projeto de lei visando a garrotear a plena liberdade de imprensa e de informação e do asseguramento legal do sigilo da fonte (arts. 5º,XIV e 220, da CF).

Não conseguindo identificar, até hoje, as responsabilidades pelos grampos telefônicos e escutas ilegais nos gabinetes do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do senador Demóstenes Torres, o governo "republicano" está culpando os meios de comunicação social. O projeto de lei prevê a possibilidade de punição criminal aos veículos de imprensa e aos jornalistas que divulgarem escutas telefônicas obtidas por terceiros, legais ou ilegais, sob segredo de justiça. Autoriza o juiz a condenar o órgão de comunicação, jornalista ou fonte, se entender que a infração teve objetivo de chantagear, caluniar, injuriar ou difamar.

Paralelamente, há que se destacar as deformidades da vigente Lei de Imprensa, oriundas das sombras do regime militar dos anos 70, que já teve vários dispositivos suspensos atualmente pelo STF, por eiva de inconstitucionalidade. Neste contexto há que se exigir a observação do Código de Ética do jornalista (de 2007), que impõe a responsabilidade pessoal pela informação que divulga, não podendo usar de expedientes sensacionalistas, identidades falsas, câmeras escondidas ou microfones ocultos, salvo em casos de incontestável interesse público. A submissão de pessoas ou entidades à execração pública pelos meios de comunicação deve ser exemplarmente punida e publicamente condenada, pois que os préjulgamentos são muitas vezes irreparáveis, e se revertidos, nunca devolvem aos atingidos status quo ante.

Projeto de lei pode reduzir liberdade de imprensa e democracia no país

Tido como inconstitucional e desrespeitoso, o projeto de lei do Executivo recebeu críticas contundentes de vários parlamentares e dos presidentes da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Associação Nacional de Jornais (ANJ). Dificilmente passará no Congresso Nacional. Como o governo não conseguiu decifrar a deletéria arapongagem dos grampos e escutas clandestinas, pretende, agora, culpar a imprensa.

Cartas

imprensa@amc.org.br

A nova seção, perfil, ofereceu a grata oportunidade de conhecer melhor o magistrado Lédio Rosa de Andrade. Graças à priorização dos detalhes da vida do desembargador, foi possível acompanhar seu cotidiano fora do território da magistratura. Muito interessante conhecer seu passado político e suas expectativas para a vida pública. Parabéns aos jornalistas!

•Coronel Júlio Basadona Dutra

A campanha Eleições Limpas, promovida pela Associação dos Magistrados Brasileiros, é realmente uma das grandes novidades oferecidas pelo judiciário à comunidade. Apoio a iniciativa da Associação dos Magistrados Catarinenses em abraçar a campanha e trazê-la para o nosso estado. É extremamente importante conhecermos, de fato, os nossos candidatos, sobretudo se apresentam processos em trâmite na Justiça. Parabéns ao grupo pela iniciativa! Sem dúvida será de suma importância à melhoria da política contemporânea.

•Lia de Oliveira Martins

Memória

Arquivo AMC

No II Congresso de Magistrados Catarinenses, realizado em agosto de 1973, em Lages: da esquerda para a direita, o juiz Manoel Lobão de Queiroz, o desembargador Cerqueira Cintra, o juiz da comarca Wilson Vidal Antunes e os desembargadores Eugênio T. Taulois e Ivo Sell.

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi,
Florianópolis/SC. CEP: 88034-570
Telefone: (48) 3231 3006
www.amc.org.br | imprensa@amc.org.br

Diretoria Executiva
Pres. Juiz José Agenor de Aragão,
1º vice-pres. Des. Solon d'Eça Neves
2º vice-pres. Juiz Paulo Marcos de Farias

Sec. Geral Juiz Luís Fco. Delpizzo Miranda
1º sec. Juiz Marcelo Volpato de Souza
2º sec. Juiz Rudson Marcos

Tesoureiro Des. Solon d'Eça Neves
1º Tes. Juiz Laudenir Fernando Petroncini

O JUDICIÁRIO
Ano III, nº 30 - Outubro/2008
Tiragem: 3 mil exemplares
Impressão: Gráfica Rio Sul
Distribuição Gratuita

Coordenação Editorial
Desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi

Jornalista responsável
Fabrício Severino/ SC01061-JP

Produção e Edição
Fabrício Severino, Amanda Mariano e Jade M. Lenhart

Colaboração
Assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur

Projeto gráfico
Amanda Mariano

Diagramação
Amanda Mariano

Impasse no questionário do Júri

MAURÍLIO MOREIRA LEITE •

Com o advento da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, o procedimento relativo ao Tribunal do Júri sofreu profundas alterações, mormente no que diz respeito ao questionário. Agora, as teses defensivas não são mais desdobradas em quesitos, mas é formulado apenas um: "O jurado absolve o acusado" (art. 483, § 2°). Antes será questionada a materialidade e autoria ou participação (art. 483, I e II). Quesito referente à tese desclassificatória, se houver, deverá ser incluído após o segundo (art. 483, § 4°). Depois da votação do terceiro quesito, no caso de condenação (o que ocorrerá se a resposta, por maioria, for não) serão formulados os relativos às causas de diminuição de pena (se for o caso) e as relativas às qualificadoras ou causa especial de aumento, se reconhecida na pronúncia.

Situação singular surge se, por comprovação pericial, o réu era ao tempo da infração inimputável, nos termos do artigo 26, do Código Penal, de seguinte teor: "É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento". Poderia ter sido absolvido na fase do artigo 415, desde que aquela fosse a única tese defensiva, conforme expressamente é asseverado: "O juiz, fundamentadamente, absolverá desde logo o acusado quando: ... IV – demonstrada causa de isenção de pena ou de exclusão do crime. Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso IV do caput deste artigo aos casos de inimputabilidade prevista no caput do art. 26 do Decreto - Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, salvo quando esta for a única tese defensiva. "Portanto, não sendo a única tese defensiva vedada a absolvição, salvo, evidentemente, se alguma que exclua o crime restar devidamente comprovada. Assim, na dúvida acerca da existência de excludente e mesmo ante a comprovação inequívoca da inimputabilidade, o réu deverá ser pronunciado para que o júri decida. A razão é simples, absolvido por ser inimputável o réu estará sujeito à medida de segurança, consoante previsto no artigo 97 do Código Penal. E a inimputabilidade, por si só, não exclui que o agente possa ter cometido o fato, tido por delituoso, sob a guarida de uma excludente. Existindo dúvida a respeito, a decisão caberá aos jurados, repita-se.

Assim, num julgamento com resposta afirmativa aos dois primeiros quesitos (materialidade e autoria, ou participação), não tendo havido desclassificação, o júri reconhece que o acusado deve ser absolvido. Não se sabendo qual a tese acolhida e estando demonstrada a inimputabilidade, o juiz deverá impor medida de segurança, consoante mencionado no artigo 492, II – "no caso de absolvição: ... c) imporá, se for o caso, a medida de segurança cabível".

O impasse é evidente. O júri absolveu o réu porque era inimputável? Ou entendeu ocorrente alguma excludente alegada nos debates? Solução deve ser encontrada para que injustiça não seja concretizada, ou seja, imposição de medida de segurança a quem teria sido absolvido pelo mérito, ou absolvição integral a quem mereceria medida de segurança. Ora, a própria legislação, no seu artigo 415, parágrafo único, determina a pronúncia se a inimputabilidade, devidamente comprovada, não for a única tese apresentada pela defesa. Mutadis mutandis, se a inimputabilidade foi a única tese defendida em plenário, a absolvição, por presunção, será dela decorrente. Logo, viável a aplicação de medida de segurança. Ao contrário, se além da tese referida outras tiverem sido defendidas que poderiam excluir a existência de crime, indispensável será formulação de quesito específico, após o terceiro ("O jurado absolve o acusado") para saber se a absolvição foi decorrente da inimputabilidade. Positiva a resposta, a medida de segurança deverá ser aplicada. Caso contrário, absolvição será plena, sem imposição de qualquer medida. Todavia, o quesito a ser respondido após o terceiro deve ser elaborado sobre questão de fato (art. 482), a partir da conclusão do laudo pericial, considerando a causa determinante da inimputabilidade. Por exemplo: A absolvição foi decorrente de o réu, por doença mental, era ao tempo da ação, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato?

• ***Desembargador de SC***

Lições do STF, do direito de defesa e do tempo

NELSON MISSIAS DE MORAIS •

Ao dirimir a controvérsia sobre a legalidade de se barrar candidatos que respondem a processo, denominados pela mídia de "ficha suja", o Supremo Tribunal Federal (STF) fez o que dele se esperava, pela sua competência constitucional e em respeito aos princípios do Estado Democrático de Direito. Vetar uma candidatura a um cargo público de alguém pelo fato de haver um processo em curso e a pretexto de "purificar" o quadro político, seria simplificar e comprometer o direito amplo de defesa e, por conseqüência, fragilizar o Estado Democrático de Direito.

O fim não justifica os meios, e o Judiciário não pode agir abusivamente, já que pertence ao indivíduo o direito de recorrer.

O Judiciário não legisla, mas é obrigado a aplicar a Constituição Federal e, por função precípua, deve defendê-la. Incorporamos em nosso direito constitucional o chamado princípio da não culpabilidade, pelo qual até que haja uma sentença com trânsito em julgado, ninguém pode ser considerado culpado. A presunção da não culpabilidade configura conquista histórica dos cidadãos na luta contra a opressão do poder e tem prevalecido nas sociedades civilizadas como valor fundamental e exigência básica de respeito à dignidade da pessoa humana. Trata-se de um importante cânone constitucional, comum a todos os estados de direito democrático.

Se o legislador quer coibir a candidatura daqueles que têm processo, deveria recorrer a um mecanismo adequado. Apenas o fato de existir uma ação em trâmite não pode ser suficiente para o indeferimento de uma candidatura. Afinal, sabemos que há muita vindita por aí, muitas pessoas que usam o Poder Judiciário para resolver brigas pessoais, especialmente em momentos de disputa eleitoral. É claro que muitos cometem abusos, têm processos que os comprometem, mas não a ponto de negar-lhes o direito à plena defesa.

Há, em nosso ordenamento processual, um dispositivo pelo qual os recursos especiais e extraordinários não são dotados de efeito suspensivo. Então, assim, como no processo penal, pode-se expedir mandado de prisão antes do transito em julgado, quando não houver mais recursos com efeito suspensivo, esse mecanismo poderia ser igualmente aplicado ao direito eleitoral, no caso das candidaturas. Se já foi condenado em segunda instância e se o recurso especial não for dotado de efeito suspensivo, aí, sim, uma candidatura poderia ser suspensa. Acredito que esta poderia ser uma alternativa legal, com amparo doutrinário pelo exercício da "tensão entre princípios", embora possa, por outras correntes, ser considerada violadora de preceitos constitucionais.

"A presença de uma ação em trâmite não pode determinar a suspensão de uma candidatura política"

Ainda que isso contrarie uma manifestação momentânea da opinião pública, um cânone de valor permanente e constitucional precisa ser defendido e preservado. Por função precípua, o Judiciário existe para dar segurança jurídica à sociedade. Se agisse de acordo com a opinião pública, perderia o sentido maior de uma justiça independente, isenta e serena. A opinião pública, como sabemos, é volátil, embora respeitável, mas nesse aspecto, não. A segurança jurídica se faz sem a interferência externa.

É por isso que se protege o juiz, erigindo à condição de preceitos constitucionais, no núcleo duro da carta magna, os predicamentos da magistratura, quais sejam, inamovibilidade, vitaliciedade e irredutibilidade dos vencimentos, que são, antes de tudo, garantias cidadãs e da segurança jurídica. Se pudesse ser removível, com ou sem pressões políticas, ele não julgaria com a isenção que deve ter toda decisão judicial. Um juiz "de encomenda" ou "de ocasião" não seria bom para ninguém, muito menos para a opinião pública, que, a cada momento, alterna sentimentos, às vezes, influenciada pelo tempo da mídia em situações mais badaladas do que esclarecidas. Ou como diria Padre Vieira: "Deus nos livre dos Juízes inclinados. A cada inclinação, lá vai sentença!"

A prudência impõe respeito ao tempo do direito de defesa. Nós conhecemos casos exemplares, como aquele do ex-ministro da Saúde Alceni Guerra, que, num ato de responsabilidade ante a ameaça de uma epidemia, comprou bicicletas para agentes de saúde, de maneira rápida, porém, legal. Em razão disso, foi defenestrado da vida pública brasileira, mas depois, inocentado, voltou.

Outro caso de visibilidade tal qual o anterior foi o do ex-presidente da Câmara dos Deputados Ibsen Pinheiro. À época, a opinião pública cobrou sua punição, embora ele fosse inocente, como hoje ficou comprovado.

Não podemos permitir que isso se repita, pautando-nos pelos valores permanentes, antes de tudo, constitucionais. A adoção do critério de preservar as candidaturas de políticos que respondem a processos obedeceu o princípio constitucional da presunção da não culpabilidade. Ao contrário do Judiciário, os eleitores são os únicos juízes da escolha, e, cabe a eles, pelo soberano e legítimo poder do voto, rejeitar ou não tais candidaturas.

• ***Presidente da Amagis***

Juíza analisa avanços do judiciário

Para Andréa Pachá, desenvolvimento do CNJ está sendo importante para a consolidação da transparência e da democracia na justiça

A juíza carioca Andréa Pachá, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esteve recentemente em Santa Catarina, onde foi condecorada com a comenda do Grande Mérito, entregue pelo Poder Judiciário catarinense. Nesta entrevista concedida com exclusividade ao jornal O Judiciário, a magistrada fala sobre o trabalho desenvolvido pelo CNJ, a polêmica envolvendo o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, juiz Mozart Valadares Pires, a sua opinião sobre a participação dos juízes de primeiro grau no processo de escolha dos dirigentes dos tribunais de Justiça e, finalmente, comenta a atuação dos Juizados Especiais em todo país.

Lula Lopes

A magistrada foi homenageada no último dia 1º pelo Tribunal catarinense

***O Judiciário* - De início, grande parte da magistratura repudiou a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ainda há quem veja um certo excesso de intervencionismo, de ingerência sobre o trabalho dos juízes, como também existem os que fazem uma outra leitura e entendem que o CNJ tem exercido pouco o tal controle externo, ou seja, tem auxiliado muito mais do que fiscalizado o Poder Judiciário. Qual a sua opinião sobre o papel que o Conselho vem desempenhando desde que foi implantado?**

Andréa Pachá - Até a instalação do Conselho, sempre defendi a opinião de que não era necessário um órgão dessa natureza, pois acreditava na capacidade dos próprios Tribunais exercerem o controle que se fazia necessário. No entanto, passados mais de três anos da criação, o que se verifica é que o CNJ não era somente necessário mas também esperado tanto pela sociedade quanto pelos integrantes do Judiciário. Ficou demonstrado que o controle que existia era insuficiente e as demandas que chegam ao Conselho indicam a necessidade de adoção de medidas que tornem o Poder mais célere e efetivo. Como todo órgão novo, percebo que o Conselho passa por uma fase de adaptação. O que tem se buscado é a criação de mecanismos que tornem mais transparente o funcionamento da justiça, que ampliem o acesso e que reafirmem a necessidade da democratização interna do próprio Poder. Entendo que muitos avanços só foram possíveis graças à atuação do CNJ, como o fim do nepotismo, a obrigatoriedade do voto aberto e fundamentado e a minha expectativa é que a magistratura, ao formular requerimentos ao CNJ, tenha sempre por objetivo o melhor funcionamento dos serviços que prestamos e a procura pelo fortalecimento dos interesses públicos.

***OJ* - A Resolução nº 59, que regulamenta o procedimento para autorização judicial de interceptação de comunicações telefônicas, é mesmo necessária?**

AP - A pauta para regulamentação dessa matéria foi trazida pela opinião pública. O tema transbordou os muros do Judiciário e o CNJ, como órgão de controle do Poder, não poderia se omitir no tratamento do tema. A nossa maior preocupação era criar mecanismos que favorecessem a atuação dos juízes e garantissem a independência e a liberdade no ato de julgar. As medidas foram tão somente de cunho procedimental e o que se fez foi diminuir o número de servidores que manuseiam o processo que corre em sigilo, bem como se garantir a informação sobre o número de interceptações deferidas pela justiça, dado este até então inexistente. Durante o julgamento da resolução, todos os conselheiros foram unânimes em afirmar a independência dos juízes e a liberdade de julgar, como não poderia deixar de ser.

***OJ* - Recentemente, o Tribunal de Justiça de Pernambuco instaurou um procedimento administrativo contra o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz Mozart Valadares, por conta de suas manifestações em relação à proposta de elevação do limite de idade para aposentadoria compulsória. Qual a sua posição sobre este episódio?**

AP - Na última sessão do Conselho, por iniciativa minha, o Plenário, por unanimidade, suspendeu a sindicância instalada em Pernambuco e instaurou, de ofício, um procedimento de controle administrativo para a anulação do ato. O juiz Mozart Valadares representa a magistratura nacional e é absurdo se supor que ele possa ser amordaçado ou censurado ao emitir opiniões de caráter institucional. Qualquer ato de censura é abominável e o quadro se agrava quando ocorre dentro do Poder que deve atuar para impedir esse estado de coisas.

***OJ* - Apesar de ainda ser reduzido, tem se observado um aumento no número de mulheres na magistratura. A que se deve essa "feminilização" do Judiciário?**

AP - O acesso à magistratura se dá por concurso. O que se verifica é que, quando as condições são iguais, as mulheres acabam por ocupar os espaços na proporção de igualdade que é o que se espera numa sociedade democrática. Mesmo passando por um processo de feminização, o fato é que nas administrações ainda é reduzido o número de mulheres. Isto também é verificado nas promoções e remoções por merecimento, em que as mulheres acabam não disputando as vagas em igualdade de condições. Para se ter uma idéia concreta: hoje, no Conselho, eu sou a única mulher. O mesmo fenômeno se repete em diversos órgãos de cúpula do Judiciário e mesmo nas Associações é pequeno o número de representantes do gênero nas diretorias e presidências. Mas, como todo processo de mudança, espero que no tempo adequado este quadro se altere para que a carreira seja democrática também sob este aspecto.

***OJ* - Os tribunais de Justiça ainda não permitem a participação de juízes de primeiro grau nas eleições das referidas cortes. Quais os benefícios que esse processo de democratização pode trazer para o Poder Judiciário e até para a própria sociedade?**

AP - A eleição para escolha do Presidente compromete o juiz com a administração e com a própria instituição. Ao se sentir partícipe do processo, o magistrado pode contribuir de uma maneira muito mais efetiva para as melhorias necessárias no Judiciário. Todo poder é político e nesse sentido, como integrante do Poder não se entende o motivo pelo qual o juiz é excluído do processo decisório das administrações. O juiz de primeiro grau exerce a jurisdição muito próximo da sociedade e a percepção que ele tem das necessidades das mudanças e dos rumos administrativos é fundamental para a melhoria do Judiciário. Mas se ele é excluído do processo eleitoral, acaba por não ter mecanismos eficientes de participação, além do que, o processo democrático é sempre o mais legítimo para o exercício da democracia.

***OJ* - A senhora foi agraciada com a Medalha Ordem do Mérito Judiciário, no dia 1º de outubro. Como se sente e o que representa esta comenda para a senhora?**

AP - É uma grande alegria receber a Medalha do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Ser agraciada por uma das mais eficientes e modernas Cortes do País é, pra mim, uma honra. Mesmo tendo aprendido que o orgulho não é uma virtude, não posso deixar de revelar que o sinto nesse momento e tenho a mais absoluta certeza de que, nessa homenagem, sou apenas a interlocutora do juízes e juízas do Brasil. De mais a mais, sempre me senti um pouco integrante da Justiça desse Estado. Tive o privilégio de integrar a Diretoria da AMB sob a presidência do Rodrigo Collaço, onde convivi com a Maria de Lourdes, Gerson, Ricardo e Francisco, colegas comprometidos com as grandes questões do Judiciário Nacional. Sempre busquei a orientação segura no ministro Gallotti na vida político-associativa, enfim, sempre mantive com os integrantes do Judiciário de Santa Catarina, uma relação de lealdade, afetividade e afinidade ideológica.

***OJ* - E a atuação dos Juizados Especiais em todo país? Eles têm cumprido a contento o papel para o qual foram instituídos?**

AP - Recente pesquisa da AMB aponta que os Juizados Especiais são vistos pela sociedade de uma maneira muito positiva. A percepção que a sociedade tem dos Juizados - já tive oportunidade de manifestar essa opinião no FONAJE em Roraima - vem, em grande parte, da atuação dos juízes que trabalham na área. Os magistrados e magistradas dos Juizados Especiais, pela credibilidade, pelo comprometimento com o trabalho, pela qualidade das decisões, têm conseguido dar uma visibilidade muito positiva ao Poder, através das suas atuações. Penso que devemos racionalizar o funcionamento dos Juizados - não para reduzir o acesso - mas para garantir seu sucesso e, no âmbito do Conselho, presido a Comissão de Acesso à Justiça, Juizados Especiais e Conciliação. Esta Comissão, com a ajuda importante do Des. Marco Aurélio Buzzi, do Tribunal de Santa Catarina, tem trabalhado para encontrar formas criativas e eficientes de funcionamento dos Juizados Especiais.

Conciliadores superam metas em Tubarão

No primeiro dia de trabalho, a equipe superou número de acordos e comparecimentos obtidos nas três últimas jornadas deste ano

Nos dias 18 e 19 de setembro, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) voltou a descentralizar suas atividades, agora para a região sul do estado, com a instalação do Núcleo de Conciliação de 2º grau em Tubarão.

Divulgação TJ/SC

Durante dois dias, o encontro reuniu juízes, advogados e desembargadores, e envolveu cerca de cem processos, a maioria de direito patrimonial

Com a instalação do núcleo transfere-se para apreciação na cidade de Tubarão recursos e apelações atualmente em trâmite na Capital, com o objetivo de buscar acordo entre as partes através da prática da conciliação antes que o processo seja julgado. "Queremos mostrar para as pessoas que, na maioria das vezes, é preferível encerrar um processo de forma rápida e sem custo, por meio da mediação, do que aguardar um julgamento que pode ser moroso e com resultado imprevisível", sustenta o desembargador Marcus Túlio Sartorato, presidente do Núcleo de Conciliação de 2º Grau do TJ/SC, responsável pela coordenação dos trabalhos em Tubarão.

Cerca de 100 processos envolvendo na maioria dos casos direito patrimonial – compra e venda, contratos de locação, seguros, ações de indenização, direito de família e execução de valores - foram selecionados junto às câmaras julgadoras do Tribunal e colocados em pauta nesses dois dias, a partir da verificação das possibilidades de acordo.

J., filho não reconhecido pelo falecido pai mas admitido na família por seus irmãos e sobrinhos, consegui por meio da conciliação colocar um ponto final em uma ação que se arrastava desde 2005, com uma apelação em trâmite no Tribunal de Justiça que questionava paternidade e filiação. Agora ele e seus parentes são de fato uma família de direito.

O desembargador Marcus Túlio Sartorato sorriu satisfeito com o resultado das audiências realizadas em Tubarão. "É bom constatar que a conciliação começa a ser tratada como uma opção ágil, eficiente e barata para solucionar conflitos que demandariam muito mais tempo e dinheiro através das engrenagens da justiça formal", comemora.

Além de Sartorato, o juiz aposentado Fernando Carvalho, o advogado Carlos Boabaid, o juiz Júlio César Knoll e o desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi, completaram a equipe de conciliadores. A expectativa do grupo em manter o índice de comparecimento e conciliação em mais de 50%, número obtido nas três jornadas anteriores, foi alcançada em Tubarão já no primeiro dia. As últimas três audiências foram desempenhadas este ano nas comarcas de Joinville, Concórdia e Rio do Sul, respectivamente.

O cronograma do Núcleo de Conciliação de 2º Grau do TJ/SC prevê ainda para este ano mais duas etapas. Em 23 de outubro será a vez da comarca de Jaraguá do Sul e para encerrar as atividades itinerantes de 2008, em novembro, o Núcleo estará na Comarca de Blumenau.

Peticionamento eletrônico chega ao sul de Santa Catarina

Evitar o deslocamento físico dos advogados aos fóruns para dar entrada em suas petições e assim desafogar os servidores da distribuição para tarefas finalísticas. Estas são, em resumo, as principais vantagens do peticionamento eletrônico que começa a ser implantado nas comarcas de Santa Catarina. Após Palhoça, Jaraguá do Sul e Joinville, agora foi a vez do serviço alcançar as comarcas de Criciúma e Tubarão. "Este é apenas o primeiro passo em direção ao processo virtual, quando eliminaremos todos o papel em nossos trâmites para privilegiar a movimentação eletrônica dos processos", avisa o desembargador Vanderlei Romer, presidente do Comitê Gestor de Informática do Tribunal de Justiça (CG-Info).

Este futuro, contudo, está mais próximo do que se imagina. Num projeto piloto já em andamento, em breve o papel será abolido dos processos que ingressam na Vara de Execuções Fiscais da Capital. Fruto do trabalho conjunto de uma força tarefa composta por magistrados e servidores, sob a coordenação da CG-Info e apoio da Diretoria de Informática, o processo virtual logo se tornará uma realidade na unidade jurisdicional sob a titularidade da juíza Maria de Lourdes Vieira Porto Simas. A Procuradoria Geral da Capital, ciente da necessidade de se adequar aos novos tempos, providenciou um software que permite o ajuizamento em série de executivos fiscais por meio eletrônico.

Com isso, mais de um terço dos 120 mil executivos em trâmite em Florianópolis serão processados de maneira virtual. "É um sistema revolucionário que veio para ficar e aponta para o futuro do Judiciário, com a economia de gastos e a agilização dos processos para facilitar a vida do jurisdicionado", acredita a juíza Maria de Lourdes. Com o julgamento ou mesmo extinção das ações mais antigas ainda em curso, logo todo o acervo processual será eletrônico. Levantamento realizado naquela unidade revelou que o tempo gasto com atos não diretamente relacionados ao processo sofrem redução superior a 90% quando em ambiente virtual.

Divulgação TJ/SC

Tubarão e Criciúma são as próximas comarcas a contar com a tecnologia

Uma justiça feminina: entre decisões e delicadezas

Não foi difícil encontrar uma sugestão apropriada ao discurso daquele distante 08 de março de 2004: era dia internacional da mulher e o desembargador César Abreu enumerava os motivos para se orgulhar da sua, Maria do Rocio Luz Santa Ritta, promovida desembargadora àquela tarde. Entre honrarias e felicitações, cumprimentou-a pelo tempo dispensado à construção de sólidos degraus, antes de acessá-los. Uma metáfora condizente com a atenção cuidadosa dedicada pela magistrada à profissão desde o ingresso na faculdade de Direito da UFSC, quando ainda se dividia entre os livros e a militância estudantil. A posse premiou a mistura de paciência íntima e conselhos maternos, atalhos valiosos à carreira exigente, levada adiante com a firmeza do cimento: Maria do Rocio foi a 3ª desembargadora do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, segunda a alcançar o posto por merecimento, após inúmeras andanças estado afora. "Certamente, não é nada fácil viver de decidir" – comenta, sentindo o peso sobre o ombro. Às sentenças, porém, chega sempre com prazer, abandonando-as apenas após uma convicta assinatura, autógrafo e marca, num orgulho dividido dia-a-dia com o marido.

◇◇◇◇◇◇◇◇◇◇◇

Diz-se que os melhores ensinamentos chegam por exemplos, jamais em forma de lição. Catarinense de Joinville, manezinha por opção, Maria do Rocio nasceu de Marilda e Ernani, dona-de-casa e engenheiro, e cresceu ao lado de dois irmãos. Conviveu ainda com dois tios magistrados, deliciados com a oportunidade de exercitar justiça. A educação revelou-se pouco tradicional, sobretudo ao igualar os sexos, sem restrição ou concessões. Da menina miúda esperaram as mesmas medalhas, a mesma força, o mesmo empenho, afastando qualquer suposta fragilidade: "Nunca fui criada para ser bibelô". Com os irmãos, subiu em árvore, brincou de polícia e ladrão, e jamais foi café-com-leite. Os ecos do incentivo familiar transparecem agora nas assertivas sobre o papel feminino no mundo contemporâneo: "Mulher se impõe pela competência profissional, pela caneta. Se a atuação corresponder às demandas da profissão, não há dificuldade". Vislumbra com otimismo o número crescente de mulheres emancipadas, independentes financeiramente, felizes por preencher a vida com ocupações fora do restrito universo do lar. Seguindo as sugestões da mãe, hoje octogenária, direcionou todas as energias para a magistratura: aceitou as mudanças constantes de cidade, abandonou sua querida Florianópolis, protelou até mesmo a maternidade - Antônio nasceu há quatorze anos. Embora a família seja seu ninho de tranqüilidade, é por causa dele que associa a determinadas escolhas "ônus, sacrifício".

◇◇◇◇◇◇◇◇◇◇◇

Se o discurso parece colecionar citações de cunho feminista, tal traço não se aplica à figura bem composta. Pequena e magrinha, Maria do Rocio é impecável. Nunca tentou desmerecer o lado feminino, nem para conviver rodeada de homens, nem para se adequar aos caprichos da profissão bastante visada. É "vaidosa com tudo", e tudo é tudo mesmo: roupas, saúde, exercícios, pele, maquiagem. Só se afasta do modelo ao assumir como fato uma das buscas mais ingratas do universo feminino: não é nada consumista, garante, embora adore uma bolsa nova. O esmalte clarinho, preferência desde a adolescência, combina com os cabelos escovados, que ressaltam as calças bem cortadas, vestígio dos tempos em que catava fruta nas árvores ao lado dos irmãos. Com a voz baixa e as idéias firmes, disposta à luta enquanto oferece cafezinhos em bandejas de prata, é clássica como a própria casa, repleta de antiguidades que remetem aos valores familiares, firmada sobre uma decoração atemporal atenta às sugestões francesas. Não por acaso, abandona com gosto o refúgio onde convive com a mãe, o marido e o filho para se entregar às belezas da França, destino preferido.

◇◇◇◇◇◇◇◇◇◇◇

Mesmo diante de processos intrincados, a verdadeira luta cotidiana é para conseguir

equilibrar casa, filho, trabalho, leitura, espiritualidade e vaidade. Falta tempo para a leitura de best-sellers, preferência literária; para andanças pelo shopping; para o Pilates, com seu alongamento entre bolas e aparelhos; para o Bacalhau do Rei, prato favorito; para se perder do tempo entre copos de cerveja ou taça de vinho com os amigos; para aproveitar as esquinas da cidade tão adorada; falta tempo para tudo. O dia ideal deveria comportar 48 horas, e não as 24 habituais, já penosas aos preguiçosos e desesperançados. Só assim abraçaria tudo, tudo mesmo: descansar, ler, ouvir música, encontrar amigos de infância e, claro, trabalhar. Os degraus foram construídos com afinco e destreza, e soaria muito estranho retirar a jornada diária no Tribunal do cenário do seu hipotético dia perfeito: "Minha vida gira em torno do meu trabalho".no Tribunal do cenário do seu hipotético dia perfeito: "Minha vida gira em torno do meu trabalho".

◇◇◇◇◇◇◇◇◇◇◇

De fato, o universo da magistratura insiste em prevalecer na vida da desembargadora, uma teimosia que ela alimenta com pires de leite. A profissão preenche todos os espaços, transparecendo nos inúmeros títulos que cobrem as paredes do gabinete no Tribunal, nas leituras a que recorre nos momentos de folga, quase todas desvinculadas do universo jurídico, como um suspiro em meio à densidade do Direito, nas escolhas íntimas, como o marido, também desembargador, e o filho, esperado até a estabilidade profissional, nas conversas que alcançam sempre idêntico ponto, mesmo após percorrerem diversas trilhas: a paixão pela vida em gabinete, o prazer com as leituras de processos. Mestre na área jurídica, tentou lecionar, na disciplina de Processo Civil, mas não se habituou. Ficar correndo para lá e para cá, exposta em minúcias às pencas de alunos, corrigindo provas aos domingos, nada tinha a ver com a quietude de seu trabalho no Tribunal.

◇◇◇◇◇◇◇◇◇◇◇

Algumas pessoas insistem em encarar o trabalho como uma ocupação rentável, única forma disponível de ultrapassar a rapidez dos dias e, ao mesmo tempo, garantir o pagamento das contas ao fim do mês. Para outras, poucas, trabalho ultrapassa a definição de ocupação para se aproximar de uma outra, de bem-estar. Na trajetória de Maria do Rocio, uma idéia de bem-estar profundamente atrelada à luta, ao combate, à necessidade de ajeitar com as próprias mãos tudo aquilo que ainda parece ter conserto. Lutar por alguma coisa é realmente importante para ela, ainda que sua figura pequena e impecável em nada lembre os uniformes de guerra. Fora do campo da magistratura, briga quase nada. Lembra-se apenas de uma vez, quando, ainda aluna do Colégio Coração de Jesus, aos 12 anos, marcou hora para brigar com uma amiga, atrás da capela do colégio. A discussão aconteceu no fim da aula, mas a amiga, hoje engenheira, permanece fiel mesmo após os arrufos da adolescência. A bravura típica da magistratura confirma-se, também, em algumas faltas, lacunas capazes de causar um e outro arrependimento, dramas sem maiores conseqüências.

◇◇◇◇◇◇◇◇◇◇◇

No acolhedor apartamento da desembargadora, entre estofados em jacquards clássicos e antiguidades de família, um piano repousa encostado à parede. É escuro, destoando do ambiente claro, e imponente, como convém às lembranças da infância. Embora não funcione muito bem, resultado das brincadeiras truculentas dos sobrinhos, insinua, em cada nota de silêncio, os sete anos de aulas exaustivas e prazerosas, até a chegada do vestibular. A magistratura lhe afastou do piano, como do estudo do francês e do inglês, mas não conseguiu diminuir a ilusão: quando questionada sobre o dom que gostaria de manejar, afirma sem pestanejar o desejo de saber tocar de ouvido, sem precisar recorrer às partituras. A maneira encontrada para driblar o desconforto da saudade é musical, também: quando solta a voz em festas de amigos, e o faz com alguma freqüência, é como se retomasse o desejo de manter a música sempre próxima do silencioso piano.

◇◇◇◇◇◇◇◇◇◇◇

Até mesmo o signo parece lembrá-la da opção profissional. A balança, símbolo dos librianos, deveria orientar a subjetividade para uma busca constante pelo caminho da perfeição, a árdua coluna do meio. No fim das contas, sua trajetória pessoal não deixa de resguardar a vocação da própria magistratura: equilíbrio, solidariedade, ética. Do trabalho, herdou a vocação para a prudência e para a cautela. Não à toa, gosta de conferir tudo e fazer tudo bem feito – às vezes certa dificuldade em delegar insiste em aparecer, mas ela logo reconhece e se esforça para dissipá-la. Compartilha com os competentes uma corajosa crença: se cada um fizesse a sua parte, o mundo seria bem melhor. A forma de contornar o espírito aguerrido parece ter sido também a mais produtiva: é na transformação de combate em ânsia por justiça que Maria do Rocio mais se encontra. Por isso, acredita, "é muito importante decidir com convicção e segurança". Foi com convicção e segurança que também já escolheu: quer ser cremada. O destino das cinzas aponta para outro hobby, cultivado em temporadas na Praia Brava, o mar. Florianópolis é uma ilha, e a desembargadora ama a ilha em cada um dos seus mares.

◇◇◇◇◇◇◇◇◇◇◇

A conclusão é simples e forte: "Eu já sou feliz". Embora a dedicação ao ofício dificulte outros desenvolvimentos, o marido é, sem dúvida, o alvo predileto de sua mais escancarada paixão. Desde a construção do Anexo 2, no Tribunal de Justiça, dividem o mesmo andar, separados apenas por uma parede. Quando chegam juntos a uma festa, ela se alegra ao confirmar as semelhanças, símbolo da união que persiste, firme e forte, há quatorze anos. Se ela cumprimenta todo mundo, fruto do temperamento expansivo, ele vai mais longe, e beija e abraça cada um dos amigos. Até mesmo a paixão pelo trabalho é semelhante: ela costuma solucionar alguns processos na madrugada, em sobressaltos repentinos; ele muitas vezes pensa com mais clareza debaixo do chuveiro. Mesmo apaixonada pela profissão, Maria do Rocio vislumbra em César Abreu o protagonista da grande história de sua vida, diante da qual todas as outras não conseguem realizar nada além do mais respeitoso silêncio. Até mesmo a magistratura.

Jade Martins Lenhart

"Constituição Cidadã": 20 anos a serviço da democracia no país

Carta Magna é entendida como um instrumento poderoso e fundamental para a afirmação do Estado Democrático de Direito

Dia 5 de outubro de 2008 foi – ou pelo menos deveria ser -, para os brasileiros, um dia histórico, um momento de exaltação cívica no sentido mais amplo da palavra. Eleitores de todo país tiveram a oportunidade de escolher os seus representantes no âmbito municipal na mesma data em que se comemorou os 20 anos da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil.

Promulgada após um conturbado período de 20 anos de ditadura militar, em 5 de outubro de 1988, a "Carta Cidadã" começou a ser esboçada em 1985, a partir da convocação da Assembléia Constituinte. A materialização de um texto constitucional daria ao país, entendiam muitos, um instrumento poderoso e fundamental para a afirmação do Estado Democrático de Direito, transformando-se num marco decorrente do processo de democratização do país e um dos resultados das lutas travadas por diversos setores da sociedade desde o golpe militar de 1964.

A história constitucional brasileira divide-se entre cartas outorgadas (impostas em períodos ditatoriais) e promulgadas (criadas de maneira democrática). A primeira, de 1824, foi outorgada por D. Pedro I, após a dissolução da Constituinte em 1823, a qual instituía o regime monárquico, o poder moderador acima dos outros poderes, e estabelecia o voto censitário para as eleições legislativas.

A segunda Constituição veio em 1891 – após a abolição da escravatura pela Lei Áurea em 13 de maio de 1888 e a proclamação da República em 15 de novembro de 1889 – e incorporou os princípios e mecanismos chaves das democracias liberais e instituiu o federalismo, inspirada pelo modelo norte-americano. Impulsionada pela Revolução de 1930, a terceira Carta veio em 1934, e incorporou, pela primeira vez, um constitucionalismo social de inspiração social-democrata europeu. Porém, ela foi revogada pelo golpe de 1937, que instaurou o Estado Novo, e que seria regulado pela Constituição do mesmo ano, a chamada "polaca", de clara inspiração autoritária e que nos aproximava perigosamente do fascismo. Restringia direitos fundamentais e permitia, por exemplo, ao Presidente da República dissolver a Câmara dos Deputados.

Com o fim da ditadura em 1945, promulgou-se a nova Constituição em 1946, que retomou as linhas mestras do liberalismo político clássico da Constituição de 1934, incorporando, porém, as conquistas sociais do Estado Novo. Ainda assim, esteve em vigor sob restrições sérias do ponto de vista da democracia, como a proibição posterior do Partido Comunista Brasileiro e a manutenção da proibição do voto para os analfabetos. A República de 46 teria fim com o golpe militar de 1964, que outorgaria uma Constituição em 1967, cujo autoritarismo aumentou com a emenda de 1969, considerada de fato como uma nova Constituição.

Somente em 1988, o Brasil voltou ao regime democrático. A "Constituição Cidadã", assim chamada pelo presidente da Assembléia Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, inaugurou um novo período político-jurídico ao restaurar o Estado Democrático de Direito, ampliar as liberdades civis e os direitos e garantias fundamentais e instituir um verdadeiro Estado Social.

Em texto publicado no Portal da Câmara dos Deputados, o presidente Arlindo Chinaglia disse que "a confluência de tendências é visível em nossa carta, que consagra a liberdade de organização sindical, a livre formação dos partidos, estabelece os princípios para implementação da reforma agrária, elenca de forma minuciosa direitos sociais e até mesmo estabelece formas de participação direta da população no processo político, por meio da iniciativa popular, do referendo e do plebiscito".

Para o parlamentar, todo processo resultou "em uma "Constituição Cidadã" que contém muitos dispositivos inovadores, que incorporou conquistas democráticas e apontou desdobramentos em termos da elaboração de leis e de políticas públicas específicas. Surgiram novos temas, reconhecendo a pluralidade e diversidade de atores sociais que se expressaram no decorrer da elaboração da nova Carta Magna".

"O texto constitucional é concebido assim como um compromisso político que passa a ser desenvolvido continuamente pelas forças políticas e sociais, em cada questão democraticamente disputada. Os conteúdos sociais da Constituição Federal, por exemplo, criaram um novo patamar de demandas, a partir do qual vão trabalhar para sua efetivação os diversos setores da sociedade nacional", assinalou.

De lá para cá, também foram aprovados o Estatuto da Criança e do Adolescente, legislação referente aos deficientes físicos, aos idosos, cota eleitoral para incentivar a inclusão de mulheres como candidatas a cargos legislativos, políticas públicas específicas para tratar de questões de gênero, da população indígena, para a proteção e a promoção da igualdade racial, para o meio ambiente, entre outros. "É certo, contudo, que ainda precisamos avançar na regulamentação de diversas normas constitucionais, lembrando sempre que o Poder Legislativo se coloca como espaço para onde convergem as diferentes propostas forjadas pela e na sociedade, que aqui ganham forma em instrumentos legais ampla e abertamente discutidos, dentro do tempo necessário para que tais sínteses sejam produzidas", destacou o presidente da Câmara dos Deputados.

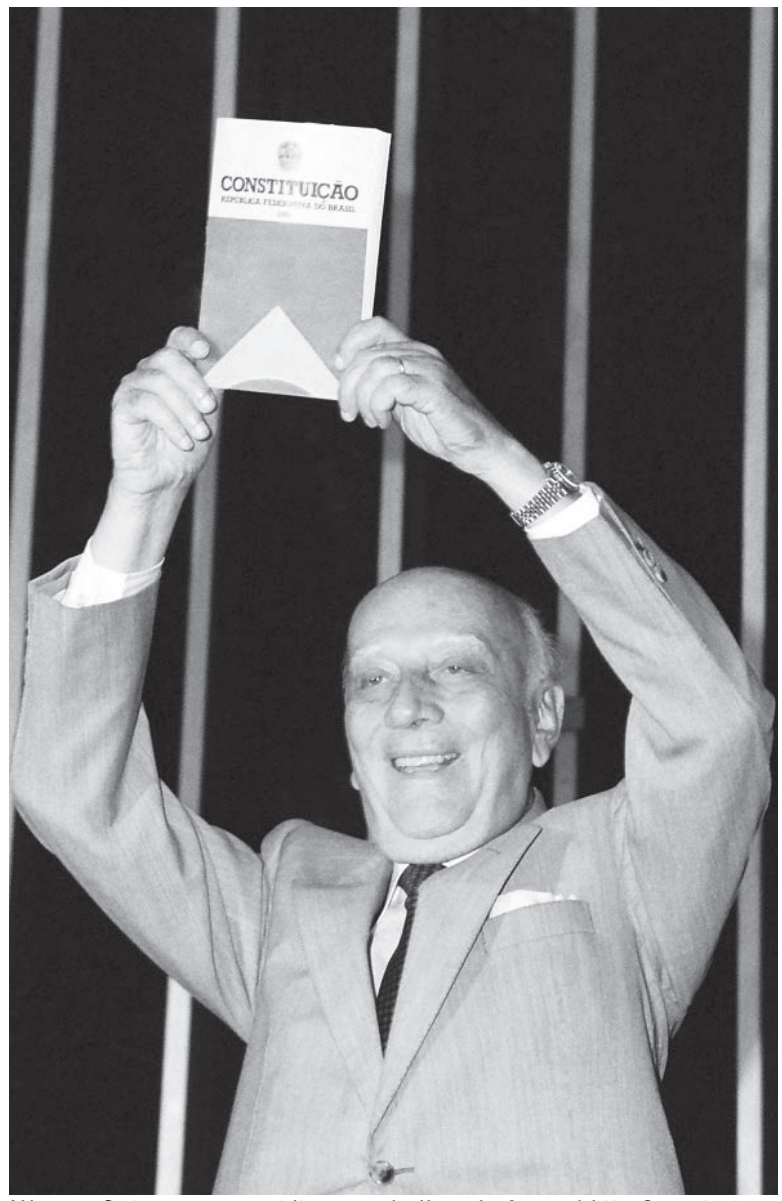

Arquivo| Senado Federal

Ulysses Guimarães presidiu os trabalhos da Assembléia Constituinte

"A Constituição Coragem"

"O homem é o problema da sociedade brasileira: sem salário, analfabeto, sem saúde, sem casa, portanto sem cidadania. A Constituição luta contra os bolsões de miséria que envergonham o país. Diferentemente das sete Constituições anteriores, começa com o homem. Graficamente testemunha a primazia do homem, que foi escrita para o homem, que o homem é seu fim e sua esperança. É a Constituição Cidadã. Cidadão é o que ganha, come, sabe, mora, pode se curar. A Constituição nasce do parto de profunda crise que abala as instituições e convulsiona a sociedade. Por isso mobiliza, entre outras, novas forças para o exercício do governo e a administração dos impasses. O Governo será praticado pelo Executivo e o Legislativo. Eis a inovação da Constituição de 1988: Dividir competências para vencer dificuldades, contra a ingovernabilidade concentrada em um, possibilita a governabilidade de muitos. É a "Constituição Coragem". Andou, imaginou, inovou, ousou, ouviu, viu, destroçou tabus, tomou partido dos que só se salvam pela lei. A Constituição durará com a democracia e só com a democracia sobrevivem para o povo a dignidade, a liberdade e a justiça."

• Ulysses Guimarães

Carta consagra direitos de todos os brasileiros

O juiz catarinense Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto faz, nesta entrevista ao jornal O Judiciário, um balanço positivo em relação aos 20 anos da Constituição Federal. Professor de Direito Constitucional e vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Francisco Neto afirma que o maior legado da Carta Magna foi a consagração dos direitos e garantias fundamentais do cidadão.

***O Judiciário* - Que balanço o senhor faria em relação aos 20 anos da Constituição Federal? Quais os principais ganhos para o país e para os brasileiros?**
Francisco Neto - O balanço é positivo, já que vários direitos foram materializados na carta de 1988, a começar pelos direitos fundamentais os quais, além do reconhecimento, ganharam a cláusula da aplicabilidade imediata, o que deve ser entendido como uma potencialização para sua aplicação.

***OJ* - A magistratura de um modo geral tem feito cumprir a Constituição Federal e dando ênfase à efetivação dos direitos e garantias fundamentais?**
FN - Não há dúvida nenhuma de que o judiciário é o grande protagonista nesses 20 anos para a implementação dos direitos ali consagrados. O parlamento fez a parte dele, reconhecendo os direitos na carta maior, cabendo ao judiciário a implementação. Isto, a meu ver, tem sido feito nesses 20 anos.

***OJ* - O ministro Carlos Ayres Brito tem defendido uma postura mais humanista por parte dos magistrados, o que significa juízes menos apegados ao formalismo da lei e mais atentos às transformações sociais, não abrindo mão de preconizar o Texto Magno em suas decisões. Ainda temos poucas pessoas com esse perfil na magistratura?**
FN - Minha sensação é de que a maioria da magistratura já tem internalizado esse sentimento, qual seja, de que é necessário pensar mais na concretização do direito em si do que no formalismo. É bem verdade que determinadas regras formais são importantes - até mesmo para a garantia de direitos, como por exemplo, o direito a ampla defesa. Contudo, não se pode exagerar em relação a ele de modo a impedir a concretização do direito constitucionalmente assegurado.

Thaís Cieglinsk

Francisco Neto diz que maioria dos juízes não se apega ao formalismo

***OJ* - A atual Constituição tem recebido constantemente emendas. Qual o prejuízo para o cidadão e para a sociedade brasileira por conta dessas constantes mudanças?**
FN - Poucos, já que o essencial foi preservado. A constituição não admite alterações em relação às cláusulas pétreas, vale dizer, direitos e garantias fundamentais, direitos políticos e outros de igual importância. As mudanças ocorridas, em que pese importantes, não alteraram esses direitos.

Constituintes catarinenses

Santa Catarina esteve representada neste momento singular da história republicana pelos seguintes constituintes:

• Deputados

Alexandre Puzyna (PMDB)
Antônio Carlos Konder Reis (PDS)
Artenir Werner (PDS)
Cláudio Ávila (PFL)
Eduardo Pinho Moreira (PMDB)
Francisco Kuster (PMDB)
Geovah Amarante (PMDB)
Henrique Córdova (PDS)
Ivo Vanderlinde (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)
Neuto de Conto (PMDB)
Orlando Pacheco (PFL)
Paulo Macarini (PMDB)
Renato Vianna (PMDB)
Ruberval Pilotto (PDS)
Victor Fontana (PFL)
Vilson Souza (PMDB)
Walmor de Luca (PMDB)

• Senadores

Dirceu Carneiro (PMDB)
Ivan Bonato
Nelson Wedekin (PMDB)

Judiciário e Constituição em debate no Congresso da AMC

Ciente da importância de se fomentar debates em torno das transformações promovidas a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) promove, nos dias 17 e 18 de outubro, nas dependências do hotel Recanto das Águas, em Balneário Camboriú, a edição 2008 do seu tradicional Congresso Estadual dos Magistrados, com o tema "O Poder Judiciário e os 20 anos da Constituição Cidadã". O evento deve contar com a presença de mais de 150 magistrados.

A conferência de abertura será feita pelo ministro José de Castro Meira, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), às 20h30. No sábado pela manhã, às 10h, o diretor jurídico e de benefícios da Jusprev, Luiz Fernando Baldi, fará o lançamento do referido plano aos magistrados catarinenses. E das 11h às 12h, o jornalista Moacir Pereira palestrará sobre "Imprensa e Judiciário perante a Constituição na visão jornalística".

À tarde, a partir das 16h, o diretor executivo da Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina, desembargador Sérgio Baasch Luz, explanará sobre "O papel da Academia Judicial segundo a Emenda Constitucional 45". A última palestra do evento será feita pelo presidente de Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, que fará uma abordagem sobre "Os desafios e propostas do tribunal catarinense para garantir um processo em tempo razoável".

Após o jantar de encerramento, que prestigiará a gastronomia açoriana, haverá show com a banda Champagne & Society, num ambiente com quatro tendas onde estarão à disposição dos participantes chope e frutas. "Contamos com a participação do maior número possível de colegas para fazer deste Congresso um grande sucesso. É um evento importante,não só por proporcionar um momento de confraternização entre os colegas magistrados e seus familiares, mas sobretudo por colocar em discussão a atuação do Poder Judiciário nestes 20 anos de uma Constituição definida como cidadã", destaca o presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão.

Preâmbulo

"Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

• Fundamentos
- Soberania
- Cidadania
-Dignidade da Pessoa Humana
- Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa
- Pluralismo político

•Objetivos
- Construir uma sociedade livre, justa e solidária
- Garantir o desenvolvimento nacional
- Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais
- Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação

Esmesc festeja 20 anos da Constituição

Realizado no dia 26, na AMC, o evento debateu os direitos fundamentais, a cidadania e os limites da democracia contemporânea

Gleyce Kelly Guimarães

O encontro durou o dia inteiro e contou com discussões de pesquisadores estrangeiros e professores da casa

Em comemoração aos 20 anos da "Constituição Cidadã", de 1988, festejada no dia 5 de outubro próximo, a Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc) realizou, no último dia 26, no auditório da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), a Jornada da Esmesc. Promovido pela escola e pela associação, em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) e o Centro de Estudos Jurídicos (Cejur), o evento debateu o tema "20 anos da Constituição Cidadão – Direitos Fundamentais, Cidadania e seus limites".

A abertura aconteceu por volta das 9 horas da manhã, com o pronunciamento do diretor em exercício da Esmesc, juiz Júlio César Ferreira de Melo, e dos presidentes da AMC e do TJ/SC, juiz José Agenor de Aragão e desembargador Francisco José de Oliveira. "Estamos comemorando hoje a devolução das prerrogativas da magistratura brasileira", comentou o desembargador. Ainda na abertura, os magistrados agradeceram a presença de todos e lembraram que, nesta mesma data, há cinco anos, a atual sede da associação fora inaugurada no bairro do Itacorubi, idealizada pelo então presidente, juiz Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço.

Em seguida, a palavra foi passada a Krystian Complak, professor de Direito Constitucional da Universidade de Wroclaw, Polônia, que proferiu a palestra "Por uma compreensão adequada da dignidade da pessoa humana". O pesquisador resumiu sua apresentação em cinco temas: a definição da dignidade humana; a quem pertence essa dignidade, o ser humano ou a pessoa humana; dignidade x liberdade; dignidade e direitos socioeconômicos; e, por fim, o enfoque da dignidade humana na carta dos direitos fundamentais da União Européia.

De acordo com o professor, embora não seja possível construir uma definição para a dignidade humana, existem algumas tentativas. Dentre elas, citou a hipótese do teórico Immanuel Kant, para quem dignidade é o valor de que se reveste tudo aquilo que não tem preço, ou seja, não é passível de substituição por equivalente. O professor discorda da afirmação de Kant e define a dignidade como algo privativo do ser humano: "A dignidade é destinada exclusivamente ao indivíduo particular representado pelo ser humano".

"Elementos para a construção de um conceito de cidadania compatível com a realidade brasileira" foi a palestra articulada pela juíza Quitéria Tamanini Vieira Péres, mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e professora da Esmesc, dando seqüência aos trabalhos. Já no início da exposição, questionou todos os presentes a respeito do nosso sentimento diante do confronto do termo cidadania com os contornos da realidade brasileira. De acordo com a juíza, tudo o que falamos, pensamos ou fazemos influencia na construção desse conceito.

A sedução e a fragilidade do discurso jurídico e o conteúdo veiculado em torno do conceito, na opinião da juíza, são fatores que levam a sociedade a aceitar a definição de cidadania imposta pela cultura jurídica dominante, sem qualquer questionamento. "É chegado o momento de não nos satisfazermos mais com tudo o que é falado nos discursos jurídicos", assinalou. O déficit crítico do ensino jurídico, no qual o professor é acrítico e o aluno é passivo a tudo o que lhe é dito, foi outro fator contemplado pela juíza. "O conceito [de cidadania] não muda porque o professor joga tudo pronto para o aluno e este aluno não tem fome do saber, para desconstruir os conceitos definidos por grandes saberes jurídicos e reconstruí-los", completa.

Logo após, Marek Zubik, professor da Universidade de Varsóvia e vice-ombudsman polonês, falou sobre os "Vinte anos do ombudsman polonês". Zubik explicou que a palavra ombudsman surgiu pela primeira vez em 1809, na Constituição da Suécia. "O ombudsman era um funcionário do parlamento, não do governo, e tinha como principal função observar os funcionários do governo para que nenhum deles infringisse as leis", revelou. Ainda segundo o professor, somente cem anos depois da constituição da Suécia a figura do ombudsman foi adotada pela Finlândia, seguido da Nova Zelândia, em 1962. "Atualmente mais de 100 países tem um ombusdman", completou.

Na Polônia, o cargo de ombudsman foi instituído em 1987, e o órgão guarda o dever de representar e defender os direitos dos cidadãos. Zubik conta que a sociedade polonesa freqüentemente se utiliza desse mecanismo para, na maioria das vezes, solucionar assuntos relacionados ao direito do trabalho, sem que precise haver intervenção judicial no caso.

Na seqüência, a contadora de histórias Felícia Fleck tomou o microfone para narrar a história de uma guerra distante, quando as mulheres abandonaram suas cidades, em ataque, carregando seus homens pelos braços. A outra narrativa, quase uma piada, era uma lenda urbana, de Rui Barbosa.

Os trabalhos recomeçaram com uma mesa formada pelo juiz Ingo Sarlet, que falou sobre "Segurança Pública, direitos fundamentais e proporcionalidade", o pesquisador Dimitri Dimoulis, que discorreu sobre "Tensões entre democracia e direitos fundamentais", e o alemão Jörg Neur, catedrático de Direito Privado e Filosofia do Direito, que discutiu "Direitos fundamentais e direito privado". O desembargador Jânio de Souza Machado, coordenador dos debates, conduziu a mesa e iniciou com a apresentação dos participantes.

Ingo Sarlet relacionou segurança pública, direitos e proporcionalidade. Seu discurso partia de um aforismo: A Constituição de 1988 é a mais elogiada ou a mais odiada dentre as constituições brasileiras? Para o juiz, a segurança é tema que preocupa há pouco tempo, bem como a cobrança para que o estado garanta o cumprimento do dever da segurança. Na opinião do professor, há um embate paradoxal, orientado segundo as dificuldades de reconhecimento dos limites entre o dever segurança e a busca por esta mesma segurança, em face às ameaças. O magistrado listou, então, rapidamente, uma série de polêmicas contemporâneas conseqüentes desta dualidade: a violação dos direitos de segurança, a defesa da tortura controlada, a elaboração de uma legislação federal reativa, com os exemplos da lei seca e do desarmamento, a fiscalização sobre os ministros do STF, a hipocrisia da imprensa, quase toda ela contra os grampos telefônicos, quase toda ela se valendo de notícias vinculadas a estes mesmos grampos.

Sarlet citou então o exemplo da Alemanha, e a forma como o país sinaliza sua própria crise de segurança. Lá a legislação não é reativa, proibindo uma série de ações, mesmo diante de quadros terroristas: não se permite o abate de aviões, nem a escuta sem limites claros, nem detector de mentiras. Para a nação alemã, como para grande parte dos opositores, na busca excessiva pela segurança, o Estado Democrático de Direito não pode utilizar as armas do terror.

Para o juiz, o Estado Democrático de Direito apresenta também o dever da segurança. A dificuldade seria resolver o paradoxo: ao mesmo tempo em que o estado não deve intervir nos bens fundamentais, é dever dele resguardar a tutela suficiente. O problema é como traduzir tal relação de precaução e prevenção numa prática. O professor concluiu afirmando a impossibilidade de realização de uma abordagem adequada da segurança pública sem se pensar na proporcionalidade.

O próximo debatedor, Dimitri Dimoulis, enfatizou um tema teórico, enfatizando os diversificados contrastes existentes nos campos dos direitos fundamentais. Ao contrário dos outros palestrantes, sua discussão manteve-se toda ela no nível do conceito. Dimitri abriu com uma sentença provocativa: todo mundo na sala deve concordar tanto com a democracia quanto com os direitos humanos.

Para o pesquisador, a relação parece menos simples do que parece. Segundo a tradição, é possível vislumbrar compatibilidade ou não entre os dois conceitos. Dimoulis defende que a contradição dá-se porque o ser público é aquele que pensa nos direitos humanos enquanto os direitos humanos pressupõem um eu forte. Segundo o pesquisador, a lógica do capitalismo seria contra a própria lógica da democracia.

Num segundo momento, Dimoulis comentou que o debate se complica porque não há qualquer clareza quanto ao conceito de democracia. Segundo a tradição do pensamento ocidental, democracia pode ser encarada como esperança de liberdade. Para o pesquisador, porém, é possível visualizar a liberdade como o triunfo do indivíduo e a conseqüente morte da democracia, num novo paradoxo.

Após uma breve pausa, os trabalhos retornaram com o juiz e professor da ESMESC Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço, ex-presidente da AMB, com a palestra "Limites políticos da decisão judicial". Às 19h30min ocorreu o encerramento.

Após aposentadoria, Cerello repassa carreira

Desembargador pelo estado, magistrado conclui trajetória como corregedor

O desembargador Anselmo Cerello completou, no dia 4 de outubro, 70 anos, sendo, por força de lei (aposentadoria compulsória), obrigado a deixar a magistratura. Com a experiência de quem passou por todos os níveis da carreira e tendo atuado em três âmbitos diferentes (julgador, administração e correicional), Cerello fala, nesta entrevista a O Judiciário dos avanços vivenciados pelo Poder Judiciário ao longo dos anos, o impacto que a tecnologia proporcionou aos trabalhos judiciais, assim como do trabalho realizado na Corregedoria Geral da Justiça, órgão que comandou recentemente no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

O magistrado também dá a sua opinião sobre o projeto que tramita na Câmara dos Deputados e que prevê a elevação da idade limite para aposentadoria compulsória, passando de 70 para 75 anos. Para Cerello, não deveria haver limite. "Enquanto tiver condições, e desejar, continua na atividade", disse. Por outro lado, ele entende que deveria haver limite de permanência do juiz no Tribunal. "A permanência excessiva é o verdadeiro problema. Ficar mais de 10, 15 anos é nocivo para o Judiciário", ressalta.

O Judiciário - Desde a sua entrada no judiciário até os dias de hoje, muita coisa mudou. Quais são os pontos positivos e negativos de todas essas alterações? Em qual o aspecto o senhor acha que conseguimos mais evolução?

Anselmo Cerello - A transformação mais importante está na informática. Quando ingressei na magistratura, em 71, só havia máquina de escrever manual. Os cartórios eram privatizados, formados a partir de nomeações políticas. Não tínhamos, salvo algumas exceções, um quadro de funcionários preparados. E os juízes não apresentavam qualquer orientação para administração. As comarcas não tinham correio, nem sanitários, as comunicações eram péssimas e as estradas, praticamente intransitáveis. Os juízes viviam isolados, pois o TJ/SC era muito distante. Tudo era mais difícil. A introdução da tecnologia, não resta dúvida, foi muito positiva. Quando eu era juiz substituto em Lages, por exemplo, uma ligação para a capital durava quatro horas. Em Santa Cecília, precisava ir a Curitibanos para conseguir telefonar para Florianópolis. A remuneração também não era conveniente. Tudo isso dificultava a judicatura. Hoje existe informática, celular, fax. A sociedade catarinense, nos últimos 40 anos, também evoluiu muito. Com a Constituição de 1988, houve a ampliação dos direitos fundamentais, coletivos, individuais, sociais, políticos. A redemocratização do país trouxe novas exigências ao Judiciário, que passou a cumprir as novas conquistas. Outro avanço é a maior autonomia financeira do Judiciário. Até o início dos anos 90, era extremamente dependente do executivo – geralmente os presidentes precisavam pedir dinheiro para o governador. Certa vez, um fato me chamou a atenção: determinado governador aquiesceu aos pedidos do presidente do TJ/SC, concedendo um aumento para magistrados; a associação, sem força para exigir o reajuste salarial, logo o presenteou com um relógio de ouro, como se estivesse retribuindo um favor. Se a dependência do Judiciário era bem forte, hoje já é diferente. Há uma participação no orçamento do Judiciário, garantia da constituição, embora o dono do orçamento ainda seja o executivo. Como a Constituição não é integralmente cumprida, o Judiciário muitas vezes não tem recursos.

OJ - Há algum aspecto negativo neste avanço da tecnologia?

AC - A informática deu grande impulso, mas também foi responsável pelo aumento dos feitos judiciais que tinham por base o avanço da Constituição de 88. O Judiciário não foi preparado, sobretudo aqui, para tal transformação. Faltam funcionários e juízes. Os avanços tecnológicos não foram suficientes para absorver os grandes movimentos. Hoje todas as comarcas são ligadas por estradas confortáveis e pavimentadas. Este progresso facilitou a administração mas aumentou muito o volume de serviço. A tecnologia foi um fator que auxiliou o Judiciário no cumprimento mais efetivo dos direitos. Ela, por si só, não ajuda a justiça, que precisa de mais funcionários e juízes. Precisa de uma nova estrutura, precisa ser mais modesto, e recorrer a outros ramos, como o da administração pública. Recomendo, inclusive, a contratação de profissionais habilitados nesta área para colaborar com sua reestruturação. O juiz jamais será um administrador à altura dessa nova reestruturação e adaptação do Judiciário.

OJ - Juiz, desembargador, corregedor, o senhor esteve nas várias instâncias do Judiciário. Como relaciona os trabalhos e as atuações?

AC - Como juiz e desembargador, era mais julgador. Cheguei a administrar o TRE, numa fase de difícil transformação. Agora, na corregedoria, completo três âmbitos diferentes: julgador, administração e correcional. Nesta última função, onde fiquei oito meses, e onde me despeço da magistratura, percebi que o melhor é recorrer à orientação dos juízes e funcionários para, em último caso, tomar medidas coercitivas. Meu trabalho foi facilitado pelo excelente quadro de magistrados que despontam como, praticamente, paradigmas para todo o Judiciário do país, e também pelo eficiente quadro de funcionários e servidores. Nós não temos grandes problemas, como outros estados.

OJ - Quais destaques o senhor aponta dentro da sua carreira? Em algum momento pensou em abandonar a magistratura para se dedicar a outras áreas do Direito, como a advocacia?

AC - Quando vim para Florianópolis, pensava em ser juiz – não pensava em ser desembargador, muito menos corregedor ou presidente do TRE. Queria me dedicar à judicatura. A magistratura sempre foi a minha primeira opção. Anteriormente, fiquei dois anos como Procurador do Estado de São Paulo, após alcançar a 17ª posição num concurso para mais de 2.000 candidatos, concorrendo com juristas de bastante renome hoje em dia, no qual 45 foram aprovados. Antes ainda, trabalhei como advogado de causas trabalhistas, na Associação dos Servidores do Estado de São Paulo.

Divulgação TJ/SC

Aos 70 anos, Anselmo Cerello ocupou todas as instâncias do Judiciário

OJ - Quais foram as maiores alegrias desses anos todos de magistratura?

AC - Eu vim para São Paulo não em busca de emprego ou cargo público, porque já possuía, como destaquei. Vim em busca de um ideal, seguir a judicatura, negado pelo meu estado, que permitia concursos para juiz apenas para brasileiros natos, com base na Constituição de 46. Lá, tive o pedido de inscrição indeferido. Em Santa Catarina, havia um precedente, Walter Tang, também naturalizado. Minha maior alegria, então, foi exercer a magistratura, seguindo meu ideal.

OJ - E as maiores dificuldades? Algum arrependimento?

AC - Abandonar a academia, em função do meu ideal pela judicatura. Com especialização em Direito do Trabalho e Processo Civil, pela USP, fui cursar pós-graduação em Direito do Trabalho, mas não consegui concluir a tese de doutorado, por causa da dedicação à magistratura. Lecionei oito anos em Lages, quando fui juiz naquela comarca, e 18 anos na Esmesc. Como os concursos públicos me ocupavam bastante, acabei abandonando a carreira acadêmica. Por outro lado, não tive dificuldades intransponíveis. Certa vez, concorri para a presidência do TJ/SC, impulsionado por alguns colegas, que depois me abandonaram. Não chegou a ser uma frustração, pois contei com amigos ao meu lado até o fim. A permanência deste grupo foi uma das minhas maiores alegrias.

OJ - Qual é a posição do senhor para o projeto de aumento da idade para aposentadoria compulsória, atualmente dividindo a opinião dos magistrados?

AC - O limite dos 70 anos é da Constituição de 34. Considero justa a alteração, se levarmos em conta o aumento da idade média do brasileiro. Mas não penso que vá resolver a questão: daqui a pouco vão achar que também os 75 anos é muito pouco. Na verdade, penso que não deveria haver limite – enquanto tiver condições, e desejar, continua em atividade. Por outro lado, penso que são sempre os desembargadores mais antigos que têm as idéias mais modernas. Muitas vezes os mais novos têm idéias retrógradas – regimes totalitários socialistas, por exemplo. Não é o aumento que vai engessar o Judiciário, nem congestioná-lo: o que realmente engessa é, sim, a longa permanência dos juízes nos tribunais. Aquele que se torna desembargador aos 40 anos impede o arejamento. Deveria existir limite de permanência do juiz no Tribunal. A permanência excessiva é o verdadeiro problema. Ficar mais de 10, 15 anos é nocivo para o Judiciário.

Evento discute segurança em Santa Catarina

Manual de procedimentos dos Juizados Especiais teve destaque especial no encontro de magistrados

Divulgação TJ/SC

Debate marcou o V Fórum Estadual de Juizados Especiais e o VI Encontro de Turmas Recursais do estado

O presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Alcides Aguiar, acompanhado pelos desembargadores Anselmo Cerello (corregedor-geral da Justiça), Marco Aurélio Gastaldi Buzzi (coordenador Estadual dos Juizados Especiais), Sérgio Baasch Luz (diretor-executivo da AJ), desembargador aposentado Carlos Alberto Silveira Lenzi (coordenador do Núcleo de Conciliação de 2º Grau) e pelos magistrados José Agenor de Aragão (presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses) e Júlio César Machado de Melo (diretor em exercício da ESMESC) realizaram, no dia 18 de setembro, a abertura do V Fórum Estadual de Juizados Especiais e VI Encontro de Juízes de Turmas Recursais de Santa Catarina.

O encontro, promovido pelo Tribunal e a Academia Judicial do Poder Judiciário, tem o objetivo de discutir a temática "Segurança jurídica e o manual de procedimentos dos Juizados Especiais". O presidente do Tribunal em exercício, desembargador Alcides Aguiar, deu as boas-vindas aos participantes e destacou que o juiz deve procurar sempre a conciliação. "O juiz na comarca é um apaziguador", lembrou.

O coordenador dos Juizados Especiais no Estado, desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, apresentou aos juízes, o Manual do Juizado Especial Cível, que tem o intuito de uniformizar os processos nacionalmente. "A reunião é estratégica, pois se pretende dar legitimidade, economia a cofres públicos e o aumento da credibilidade do Judiciário perante a população", afirmou o magistrado.

No período da tarde, seis equipes de trabalho se reuniram para debater os seguintes temas: processos de conhecimento e de execução (título judicial e extrajudicial); Turmas Recursais; rotinas e fluxos de trabalho; modelos de atos processuais e Manual de Procedimentos do Juizado Especial Criminal.

Já no dia 19 os grupos apresentaram o resultado das discussões, com sugestões para o XXIV Fórum Nacional dos Juizados Especiais (FONAJE), que acontecerá em Florianópolis, de 12 a 14 de novembro. O evento, com caráter preparatório para o FONAJE, tem a importância de buscar a uniformidade dos procedimentos adotados nos Juizados Especiais e Turmas Recursais do Estado. O fórum conta com a participação dos magistrados com atuação nos Juizados Especiais e Turmas Recursais no Estado.

Dia da Saúde estimula a prevenção de doenças entre juízes e familiares

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), em parceria com a Unimed, realizou, entre os dias 30 e 31 de agosto, no Hotel Renar, em Fraiburgo, o V Dia da Saúde. Com o tema "um tempo dedicado à vida" o evento teve como principal objetivo estimular a prevenção de doenças entre magistrados e seus familiares.

Cerca de 70 pessoas participaram do encontro que começou às 12h com a entrega de kits aos atletas e prosseguiu a partir das 14h com uma avaliação médica realizada pela equipe da Unimed, com medição de pressão e exames de sangue.

"A atividade judicante e o estresse" foi o tema da palestra concedida pelo desembargador Lédio Rosa de Andrade, com início às 18h, a respeito do estresse sofrido pelos juízes e juízas no seu dia-a-dia. Em seguida, a palavra foi concedida ao médico Luiz Fernando Menegotto que expôs o assunto "Estresse. O vilão silencioso" e comentou sobre as fontes internas e externas que causam esse mal.

De acordo com Menegotto, pensamentos rígidos e estereotipados; valores antigos que não se adequaram à realidade atual; expectativas impossíveis de serem preenchidas; negativismo, pessimismo, mau humor; não saber dizer não às demandas dos outros; níveis de ansiedade ou depressão acentuados e competição constante são fontes internas que causam o estresse. Enquanto as fontes externas, segundo o médico, são situações conflitantes como a morte do cônjuge, divórcio, separação, prisão, morte, acidentes ou doenças, entre outros fatores.

Para o domingo foram programadas algumas atividades saudáveis, como caminhadas e alongamentos, e foi dada continuidade às avaliações médicas.

Divulgação

Evento reuniu cerca de 70 pessoas no Hotel Renar, na cidade de Fraiburgo

Análise de violência doméstica é tema de mestrado de juiz

O Juiz Vilson Fontana, aluno do Curso de Doutorado em Direito Constitucional pela Universidade de Sevilha, Espanha, obteve, na última semana, perante o Tribunal Acadêmico, Diploma de Estudios Avanzados (D.E.A), com a apresentação de "tesina" com o título "VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA LA MUJER EN BRASIL: análisis de Derecho Comparado y de la constitucionalidad de la Ley Maria da Penha".

No trabalho, elaborado em língua espanhola (120 páginas), o magistrado trata três temas: um estudo comparado do enfrentamento da violência doméstica em vários países do mundo (Espanha, Inglaterra, França, Portugal, Itália e países da América do Sul); aspectos estruturais da Lei Maria da Penha e uma abordagem sobre a sua constitucionalidade, com estudos sobre a possibilidade de discriminação positiva e utilização da técnica das sentenças aditivas.

O Diploma de Estudios Avanzados equivale a um Mestrado no Brasil e o autor é o segundo magistrado catarinense a obtê-lo perante a Universidade de Sevilha. Com o Diploma (D.E.A), o aluno estrangeiro se equipara a um Bacharel em Direito na Comunidade Econômica Européia (composta de 25 países).

A "tesina", que possui os mesmos requisitos de uma dissertação de Mestrado, demonstra a suficiência investigatória do candidato, qualificando-o a escrever a tese doutoral (que deve ser um trabalho inédito).

Medalhas de honra ao mérito premiam amigos do TJ/SC

Presidente comemora 117 anos do judiciário catarinense com agradecimentos especiais a 30 personalidades

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Francisco Oliveira Filho, comandou na noite do dia 1º de outubro, no auditório do Pleno completamente lotado, sessão solene por ocasião da passagem do 117º aniversário de instalação do Judiciário em Santa Catarina, que agraciou 30 personalidades com a Comenda do Mérito Judiciário.

A comenda se subdivide em quatro graus: Insígnia, Mérito, Mérito Especial e Grande Mérito. A honraria foi criada com o objetivo de homenagear àqueles cidadãos que se destacaram de forma notável, contribuindo direta ou indiretamente, para o engrandecimento da Justiça de Santa Catarina.

A sessão, bastante concorrida e prestigiada, contou com a presença dos lanceiros da Polícia Militar na escolta dos agraciados.

O desembargador João Henrique Blasi foi o orador oficial do Tribunal e discorreu sobre fatos marcantes da história do Judiciário barriga-verde e sua importância na vida institucional do Estado. Em nome dos homenageados, o discurso foi proferido pelo conselheiro José Carlos Pacheco, presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Ele agradeceu a honraria, em seu nome e em nome dos demais agraciados, e reafirmou sua crença no fortalecimento das instituições em nome do estado democrático de direito.

- Relação dos agraciados

• Insígnia

Alberto Pizzolatti Remor, Ivan Bertoldi, Zenaide Teresinha Irber e Almir Tadeu Peres (servidores do TJSC); e Ilson da Silva (delegado de polícia)

• Mérito

Adelcio Machado dos Santos, Miguel Hermínio Daux, Amauri João Ferreira e Ennio Carneiro da Cunha Luz (advogados); Joares Carlos Ponticelli e Jandir Bellini (deputados estaduais); Paulo Roberto Froes Toniazzo (juiz de Direito); José Enéas Cézar Athanázio (promotor aposentado); Cesar Luiz Pasold (professor universitário); Moacyr Motta da Silva (professor de pós-graduação); Ivo Carminati (secretário estadual); e Paulo Márcio Cruz (professor de pós-graduação da Univali)

• Mérito Especial

Robison Westphal, Antenor Chinato Ribeiro e Francisco José Fabiano (procuradores de Justiça)

• Grande Mérito

Marcus Antônio de Souza Faver (presidente do Colégio de Presidentes de TJs do Brasil), Jorge Antônio Maurique (juiz federal), José Carlos Pacheco (presidente do Tribunal de Contas do Estado), Abelardo da Costa Arantes Júnior (Embaixador), Ana Maria Guerrero Guimarães (sub-procuradora geral da República), Décio Nery de Lima (deputado federal), Andréa Maciel Pachá (juíza de Direito), Eduardo Pinho Moreira (presidente da Celesc), Gercino Gerson Gomes Neto (procurador geral de Justiça).

Rafaela Dornbusch | TJ/SC

Rafaela Dornbusch | TJ/SC

O evento aconteceu no auditório do Pleno, lotado durante toda sessão

Agente da Paz forma primeiros mediadores

A primeira formação dos professores participantes do "Curso de Mediação de Conflitos na Comunidade Educacional e com Adolescentes em Ato Infracional", coordenado pela juíza Sônia Maria Mazzetto Moroso, foi realizada no dia 2 de outubro, das 8 às 12h, no Centro Educacional Ariribá, localizado à Avenida dos Tucanos, nº60, bairro Ariribá, em Balneário Camboriú. O evento foi uma promoção do Projeto Agente da Paz; Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude e Secretaria Municipal da Educação de Balneário Camboriú.

A partir de palestras realizadas na Escola Municipal Tomás Francisco Garcia, nos dias 9 e 10 de julho e 18 e 19 de setembro, a respeito de temas como relação de poder na escola, conflitos nas relações familiares e educacionais, mediação educacional: casos e simulações, os professores foram preparados para efetuar eventuais intervenções como método de resolução de conflitos e substituir entre os alunos a cultura de violência por uma cultura de paz. Além disso, aprenderam que a mediação é o único caminho, método e ação de construção de justiça e paz nas escolas.

A última etapa do curso está prevista para ocorrer no dia 3 de novembro, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Escola Municipal Tomás Francisco Garcia, no Bairro dos Municípios.

Volnei Carlin lança livro em homenagem a Paulo Blasi

Com o auditório da Ordem dos Advogados do Brasil - Santa Catarina (OAB/SC) lotado, o desembargador e 2º vice-presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), Volnei Ivo Carlin, lançou, no dia 25 de setembro, o livro "Grandes Temas do Direito Administrativo". Resultado de dois anos de pesquisas, o livro é uma homenagem ao professor Paulo Henrique Blasi, nascido em Campos Novos, no ano de 1929. Blasi ocupou diversos cargos de grande valor no universo jurídico, entre eles, o de Presidente da OAB/SC na gestão 1989/1991 e de Conselheiro estadual e federal da Ordem.

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), a Ordem dos Advogados do Brasil - Santa Catarina (OAB/SC), o Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, bem como as editoras Conceito Editorial e Millennium apoiaram a iniciativa.

Estiveram presentes o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, ex-aluno do professor Paulo Blasi no Curso de Pós-Graduação em Direito, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) catarinense, desembargador Eduardo Varela, o presidente do Tribunal de Contas, José Carlos Pacheco, magistrados, advogados, representantes do Ministério Público, professores e estudantes.

Para o presidente do TJ, "o professor Paulo Blasi foi e continua sendo um magnífico exemplo de ética, retidão, caráter, honestidade para todos os operadores do direito em Santa Catarina".

Falando em nome da família, o desembargador João Henrique Blasi, filho do homenageado, proclamou: "Paulo Blasi foi, na essência, um advogado". E, falando sobre o livro: "Esta obra é a celebração das virtudes humanas, a cada dia menos presentes nos homens públicos. As virtudes da ética, da coerência, da retidão, da generosidade, da dedicação".

O organizador, Volnei Carlin, reuniu 49 textos acadêmicos sobre Direito Administrativo, das principais autoridades na área. Entre os colaboradores, três ministros, com destaque para o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Carlos Ayres BritTo.

Divulgação

Formada por 49 textos, a obra é resultado de dois anos de pesquisa

Capital comemora o Dia Municipal da Paz

Atividades integram projeto Agente da Paz e vão envolver alunos da cidade

Divulgação

Criado este ano em Florianópolis, o Dia Municipal do Cidadão da Paz será comemorado no dia 9 de outubro. Para tanto, nesta data, a Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) realizarão uma série de atividades, com destaque para o lançamento do projeto Agente da Paz na rede municipal de ensino.

Durante todo o dia haverá ainda música, dança, teatro, poesia e lançamento de livro, em eventos distribuídos entre os espaços da Praça Tancredo Neves, Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa. Pela manhã, a partir das 8h30, as atenções estarão voltadas para a Praça Tancredo Neves. No local haverá apresentações do Coral das escolas Almirante Carvalhal e Beatriz de Souza Brito, sob a regência do professor Jackson Cardoso, com as crianças cantando músicas da paz.

Na seqüência, haverá performances do Grupo de Dança Alma Negra do Instituto Estadual de Educação, Grupo de Poetas Livres e das escolas Maria Tomázia Coelho, Acácio Garibaldi e João Gonçalves Pinheiro. No período da tarde, as atividades serão concentradas no auditório do Tribunal de Contas. Por volta das 14h15, haverá o pronunciamento da professora Sueli Amália de Andrade a respeito do "Dia Municipal do Cidadão da Paz: Floripa em Paz". Logo em seguida o Coral de Libras do NEI Costeira fará o acompanhamento do Rancho de Amor à Ilha, hino oficial de Florianópolis. Haverá ainda apresentações de teatro do NEI Barreira do Janga, Escola Desdobrada Adotiva Liberato Valentim e Centro Educacional Dom Orione, assim como da dança pela paz da Creche Joel Rogério de Freitas.

O período da tarde contará também com as palestras da Juíza Sônia Maria Mazzetto Moroso, Coordenadora Estadual do Projeto Agente da Paz, e de Sandra D´Agostini Córdova, pós graduada em metodologia de atendimento às crianças e adolescentes em situação de riscos pessoal e social.

Agente pela Paz

O lançamento do Projeto Agente da Paz na Rede Municipal de Educação acontecerá em torno das 16h45. Em parceria com a Associação dos Magistrados Catarinenses, crianças, adolescentes e jovens serão preparados para agirem como mediadores em conflitos nas unidades escolares e serão identificados através de uma carteirinha. Conforme a professora Sueli Amália de Andrade, coordenadora do projeto, o agente da paz irá buscar apoio nas mais diversas associações, clubes de serviço, conselhos tutelares e representações ecumênicas para defender, promover e fiscalizar os direitos do público infanto-juvenil. Qualquer aluno ligado a escolas da prefeitura poderá se habilitar a ser um agente, desde que faça ações de solidariedade e contribua, por exemplo, para a entrega de armas de brinquedos ou faça redações, poesias, peças teatrais e música em torno da paz.

Na oportunidade o Secretário Municipal de Educação, Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, assinará o termo de Adesão ao Pacto Catarinense pela Paz. Pelo documento, dentre outras atribuições, o município ficará incumbido de incentivar a adoção de medidas de cultura da paz. Isto, na prática, já vem ocorrendo, pois a SME implantou o projeto Educação para Cultura de Paz, que atinge diretamente um público de quase 26 mil alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como os 4.460 profissionais da educação.

Encerramento

À noite, na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, haverá uma sessão solene em homenagem à Semana Estadual e ao Dia Municipal do Cidadão da Paz. No mesmo local haverá o lançamento do livro "Paz- um direito do cidadão e o direito humano à paz", que leva a assinatura de José Luiz Gonçalves da Silveira e Filipe Freitas Mello. Para encerrar as atividades haverá a apresentação do Coral dos núcleos de Educação de Jovens e Adultos do Saco Grande - João Paulo.

Presidente do TJ vistoria obras do Anexo do Fórum de Florianópolis

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Francisco Oliveira Filho, e o juiz Auditor da Justiça Militar de Santa Catarina, Getúlio Corrêa, realizaram visita de vistoria nas obras do Anexo do Fórum Central da Comarca Capital – antigo Palácio Santa Catarina - na tarde do dia 3 de outubro.

Localizado na Praça Tancredo Neves - estrategicamente há menos de 100 metros da sede do Judiciário catarinense -, o prédio receberá o nome do desembargador Eduardo Carneiro da Luz. Junto a membros da Justiça Militar, da Diretoria da Engenharia e da presidência do Tribunal e da empresa responsável pelas obras - Tecon Tecnologia em Construção Ltda –, o presidente visitou os três andares e um ático do prédio – que ocupam 6,7 mil metros quadrados. "Muitos mais que uma inspeção da reforma do antigo palácio, queremos apresentar e ambientalizar os membros da Justiça Militar ao seu futuro local de trabalho", explicou o magistrado no início da visita.

O prédio concentrará os serviços do Tribunal atualmente localizados em outras unidades do centro de Florianópolis - Justiça Militar, Academia Judicial, Juizados Especial Cível - Juizado criminal e as Varas de Família do Fórum da Capital. A reforma teve início no primeiro semestre de 2007, para a qual o TJ investiu R$ 5 milhões provenientes do sistema de Conta Única. A estrutura, adquirida pelo PJ em 2005, recebeu novas instalações elétrica e hidráulica e a implantação de sistema de ar-condicionado e de cabeamento para computadores.

Assessoria de Imprensa TJ/SC

Com recursos da Conta Única, TJ já investiu R$ 5 milhões na obra

Mais de 500 pessoas aderem à Caminhada Eleições Limpas

Na última quinta-feira (2/10), a coordenação do projeto Agente da Paz, em parceria com a Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude e Secretaria Municipal da Educação de Balneário Camboriú, promoveu a caminhada Eleições Limpas. O evento reuniu aproximadamente 500 pessoas, todas em luta pelo voto livre e consciente, em Balneário Camboriú. O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) também participou do evento e enalteceu a iniciativa. "Ações desta natureza, além de conscientizar os eleitores para o voto livre e consciente, busca incutir o espírito de paz em todos os participantes", destacou.

A caminhada começou pela manhã, no Colégio Ariribá, com mais uma etapa de formação de professores, ação regular do projeto Agente da Paz, pela mestra Sandra Córdova D' Agostini. Houve ainda apresentações de crianças, alunos do Colégio Carrossel.

Às 14 horas, o evento recomeçou com a caminhada do grupo da Praça Almirante Tamandaré até a Igreja Santa Inês. No templo, foi realizado um culto ecumênico, às 15 horas, em favor das eleições em paz, sempre lembrando a importância do voto livre e consciente. Para a juíza Sônia Maria Mazzetto Moroso, "foi um evento simbólico muito significativo, que parece estar surtindo efeito, já que Balneário Camboriú não apresentou ainda nenhuma ocorrência na rua".

O tenente-coronel Dilon de Souza, comandante do 12° BPM, louva a importância da iniciativa do projeto. Ele garantiu ainda que a PM "se sentiu honrada pelo convite para participar do evento, já que uma de suas funções é promover na paz na sociedade".

TOGA JUSTA

R. URTIGÃO

Mudanças no STF

Foram ressuscitadas as negociações e contatos diplomáticos para alçar a ministra Ellen Gracie a um cargo na OMC, em Genebra. Consolidada a articulação, para a sua vaga, está sendo articulada a indicação de uma juíza, não necessariamente uma gaúcha.

Com a aposentadoria do ministro Eros Grau, em 2009, estão muito bem cotados para a vaga o ministro César Asfor Rocha, recentemente empossado na presidência do STJ, e o advogado Geral da União, José Antônio Toffoli. Vai ser "briga de foice", envolvendo magistratura, política, poder regional e, finalmente, decisão pessoal, a do presidente da República.

Saudades

O velório e o sepultamento da Sra. Dircea Corrêa Petrelli, na noite do último 28 e dia 29, inusitou-se em uma das mais tocantes cerimônias dos últimos tempos na sociedade florianopolitana.

Em torno da cativante e querida dama, seu marido, o empresário Mário José Gonzaga Petrelli, de tradicional família, vinculada ao Judiciário catarinense, filhos, noras e netos, sob os acordes de intérpretes de cantos clássicos, no clima etéreo da Capela do Divino Espírito Santo, nesta capital, deram à falecida o lugar destacado que conquistou e mereceu entre os familiares e incontáveis amigos, que sempre os recebeu, alegre e sorridentemente, como grande anfitriã que foi.

D. Dircéa, no seu leito mortuário, estava tranquila, descansada na sua fisionomia e expressão de sempre, gratíssima por todas as atenções, sepultada com os seus entes queridos, com muitíssimas flores, na compungência e saudade de todos.

Nova composição

O Pleno do STJ aprovou, no último dia 24, por unanimidade, emenda regimental que altera o Regimento Interno, visando a racionalizar e dar maior celeridade nos procedimentos.

A Corte Especial, que era composta por 22 ministros, passará a contar com os 15 mais antigos. O Conselho de Administração, que decide sobre matéria administrativa, atualmente composta por 15 ministros, passará a ter 11 dos mais antigos.

ADI extinta

O ministro Menezes Direito, do STF, suspendeu a tramitação da ADI ajuizada pelo Instituto Brasileiro de Defesa dos Lojistas de Shopping, que visava a questionar a constitucionalidade da Lei 11.428/06, que criou o instituto da repercussão geral, como pré-requisito para a admissibilidade de recursos extraordinários que chegam àquela Corte.

Horário

O CNJ pretende regulamentar o horário de funcionamento dos Tribunais no País. O órgão está estudando a possibilidade, em razão da Resolução do Tribunal de Justiça da Bahia, que entendeu funcionar no horário das 8h às 14h.

A cidadã

Nestes 20 anos de vigência da Constituição da República, as comemorações são pela sua durabilidade e garantia da vida democrática.

Aprovada com 250 artigos, hoje possui mais 94 dispositivos nas Disposições Transitórias e 56 emendas constitucionais. Tramitam ainda no Congresso cerca de 1.500 novas emendas.

Tida como o antídoto para todos os males nacionais, a nossa Carta Magna vem sendo mutilada e considerada por alguns juristas como "um aleijão", contendo inalcançáveis benefícios e poucas obrigações.

Confraternização

Grande expectativa para a realização do tradicional Congresso Estadual de Magistrados, que acontece nos próximos dias 17 e 18, no Recanto das Águas Resort Hotel, em Balneário Camboriú.

O presidente José Agenor Aragão, com a sua equipe, está tomando as melhores providências para o sucesso do maior momento de confratenização da magistratura catarinense, esperando um grande comparecimento, já que este é um dos últimos e significativos eventos de sua gestão.

Alguns colegas lembraram da realização de um debate entre os dois candidatos à sucessão do atual presidente, o que não obteve a aprovação da grande maioria dos diretores, sugerindo que cada um, se desejar, poderá manifestar-se sobre o seu programa eleitoral.

Vagas do quinto

Nem com a realização de evento em Brasília, promovido pelo Conselho Federal da OAB, convocando desembargadores integrantes do quinto constitucional nos Tribunais nacionais, nos 15 a 17 últimos, não foram dirimidas as controvérsias existente entre os dirigentes da advocacia e o STJ. A última lista sêxtupla votada pelo CF/OAB não foi aceita pela Corte infraconstitucional, decisão esta que foi garantida por liminar concedida pelo STF. Agora com a nova vaga do quinto, surgida com a aposentadoria compulsória do ministro Humberto Gomes de Barros, esta ficou "trancada" até a solução legal (ou política) da anterior.

O presidente do STJ, ministro César Asfor, sugeriu que o CF/OAB votasse doze novos nomes de advogados para a formação das duas listas, o que não foi aceito. O impasse continua, ficando o STJ com dois ministros a menos.

Outra vaga do Ministério Público, em lista sêxtupla, é motivo de contestação no STF, são três julgadores a menos.

Nepotismo

O presidente da AMB afirma, "que se não houver uma redução drástica do número de cargos em comissão nas três esferas de poder" não haverá a aplicação da súmula n. 13 do STF, que veta o nepotismo. "Só vamos efetivamente conter o nepotismo quando houver uma queda substancial nos quadros dos cargos em comissão", disse.

Em razão de ter se manifestado várias vezes contra a proposta de emenda constitucional que majora a aposentadoria compulsória para os 75 anos, de "forma agressiva", a Corregedoria do TJ de Pernambuco deflagrou processo disciplinar contra o mesmo. Recorrendo ao CNJ, o presidente da entidade corporativa teve o procedimento do seu Tribunal anulado.

Toguinha

➡O STF deu um rombo nos ganhos de honorários e valores das sociedades civis de profissionais liberais, revogando súmula do STJ e determinando a cobrança de imposto de renda pela Receita Federal, retroativamente. Tem advogado subindo pelas paredes!

➡Policiais civis de São Paulo estão em greve há mais de 15 dias. Quem está intermediando as conversações com o governador Serra e os grevistas é a OAB/SP. O que está agradando os policiais.

➡O ministro Carlos Alberto Menezes Direito do STF recebeu o apelido de "Peço Vista". Com os pedidos ele tem retardado vários julgamentos importantes na Corte. Aliás, muito comentada e criticada a falta de quorum, desde julho último no Pleno do Supremo.

➡Segundo Tutty Vasques, cronista do OESP, a indústria americana de brinquedos está só esperando o resultado das eleições presidenciais para decidir se lança no mercado a "Barbie-primeira- dama", inspirada na Cindy McCain, a mulher do candidato republicano, que é uma "boneca"- diz, humoristicamente.

➡"Nunca se queixe, nunca se explique, nunca se desculpe. Aja ou saia. Faça ou vá embora". De um pensador lageano amigo do ministro Jobim.

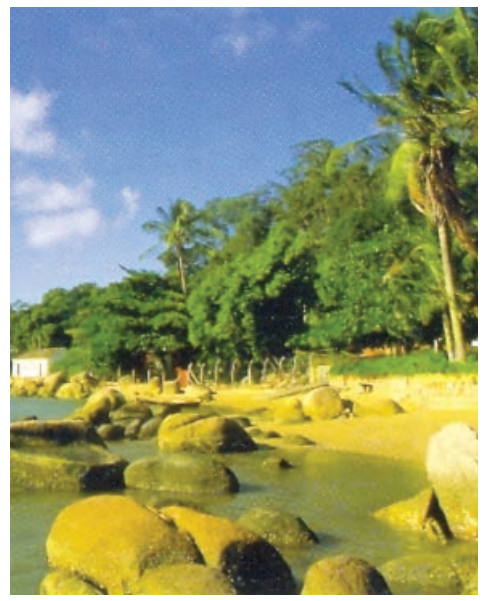

Sambaqui (publicação "Florianópolis das 100 praias", textos de Nereu do Vale) Pereira e fotos de Catarina Rüdiger e Carlito Ferreira)

Mudanças

O governador José Serra, de São Paulo, ingressou com uma ADI no STF visando a derrubar emenda à Constituição paulista, que obriga os candidatos ao Tribunal daquele Estado pelo quinto constitucional a submeterem-se às sabatinas pela Assembléia Legislativa. A regra foi aprovada em março último, somente permitindo a nomeação pelo governador, após a pretendida sabatina. Serra diz que a medida fere a Carta Magna que não prevê tal procedimento.

Candidato

Estão aparecendo articulações explícitas em torno da candidatura do desembargador Gaspar Rubik à Corregedoria Geral de Justiça, com a aposentadoria do desembargador Anselmo Cerello no TJ/SC.

Aliás, na sessão do Pleno do próximo dia 15, deverão ser eleitos os novos desembargadores das duas vagas existentes: a primeira, por merecimento, deverá ser preenchida pelo juiz do segundo grau Victor Sebem Ferreira e, a segunda, por antigüidade, pela juíza Rejane Andersen. Possivelmente poderá ser eleito o novo Corregedor.

Interferência

O colunista Jânio de Freitas (FSP) registrou: "A sinuosa burocracia criada pelo Conselho Nacional de Justiça para controlar autorizações judiciais de "grampos", aprovada pelo próprio CNJ, disfarça mas não atenua a imprópria intervenção desse órgão apenas administrativo nas atribuições, poderes e independência dos juízes...". Esta deliberação mereceu a manifestação do presidente da AMB, dizendo que a entidade estuda contestar a validade desta Resolução do CNJ no Supremo Tribunal Federal.

Concurso Público

ANTÔNIO PESSOA CARDOSO•

Grande parte dos brasileiros insere em seu projeto de vida enfrentar e obter aprovação em concurso público para ganhar emprego e estabilidade de vida para a família; muitos deixam ou diminuem suas atividades para dedicarem aos estudos e preparar para a competição. O enfrentamento do certame acontece fundamentalmente entre os fracos, os desprotegidos, que não dispõem de outros meios para viver.

Não temos um direcionamento com legislação uniforme ou ao menos razoável para cada órgão na realização dos concursos públicos; esta omissão provoca constante interferência do Judiciário, chamado para garantir a dignidade e o direito do cidadão. Diante de tantos abusos cometidos na seleção do funcionalismo público, o Congresso Nacional já poderia pelo menos traçar normas gerais para concursos públicos em todo o país.

Enquanto isto não ocorre, cada órgão público impõe as regras que lhe aprouver, sem obedecer, por vezes, até mesmo as leis específicas sobre o assunto. Há monumental dissenso nas exigências editalícias, iniciando pelos altos valores das taxas de inscrição, apesar de definição do Tribunal de Contas da União, no sentido de ser requisito somente para atender aos custos do certame. Apesar disto não há fiscalização, nem a norma é cogente.

Ademais, uma simples tatuagem, o apontamento do nome nos cadastros negativos de crédito, SERASA, SPC, a falta de apresentação de exames médicos caros, a contra-indicação em teste psicológico eminentemente subjetiva, a idade, os abusos nos exames físicos, a comprovação da escolaridade na inscrição e não na posse, provocam a eliminação do candidato.

O alvo da Lei Fundamental, art. 37, situa-se em facilitar o acesso aos cargos públicos de todos os brasileiros em igualdade de condições e oportunidades. Além dos abusos dos editais, o nepotismo, os cargos comissionados, as contratações simplificadas pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA -, frustram as expectativas sadias e legais dos brasileiros.

A exigência de idade só é admitida, quando pertinente ao cargo vago. A Súmula 683 do STF estabelece que:

"O limite da idade para inscrição em concurso público só se legitima em face do art. 7º, XXX, da Constituição, quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido".

O requisito de escolaridade passou por alteração na jurisprudência, pois antes se estabelecia que o prazo para comprovação da habilitação técnica seria até o encerramento da inscrição; posteriormente, o STJ, através da Súmula 266, modificou a compreensão, aceita pelo STF em julgamentos posteriores:

"O Diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público".

O questionamento sobre o exame psicotécnico, outro requisito que se tornou abusivo, com muita freqüência, esbarra nos tribunais; as Cortes não aceitam a inaptidão do candidato, porque classificam de subjetivo o exame, além de depender muito do momento em que é realizado e do técnico que aprecia o candidato. A Súmula 686 do STF recomenda lei para o psicotécnico e a Súmula 279 indica a necessidade de ser estabelecido um grau mínimo de objetividade.

A investigação social é outra restrição que se presta para muita subjetividade. A Súmula 684 do STF fixou que "é inconstitucional o veto não motivado à participação do candidato a concurso público".

Os doutrinadores defendem a tese de que o teste psicotécnico, assim como a investigação social, deveriam ser inseridas, não como matérias eliminatórias do certame, mas como requisitos para investidura no cargo.

Outro aspecto acerca do concurso público reside na polêmica sobre ser ou não direito liquido e certo a nomeação do candidato aprovado no certame. O STF tem entendido que a existência de novo concurso durante o prazo de validade do primeiro, a preterição na ordem de classificação ou a estipulação de prazo para nomeação no edital caracterizam o direito liquido e certo. Todavia, se não houver uma dessas condições constitui discricionariedade da Administração Pública escolher o momento para o chamamento do candidato aprovado e até mesmo não nomeá-lo, porque apenas expectativa de direito à investidura. Em confronto com este posicionamento dos tribunais superiores, STJ e STF, a justiça de 1ª instância sempre entendeu que o candidato aprovado possui direito líquido e certo de ser investido no cargo para o qual se submeteu ao concurso; recentemente, o STJ abraçou este posicionamento dos juízes nos seguintes termos:

"o candidato aprovado em concurso público dentro do número de vagas previstas em edital possui direito líquido e certo à nomeação". (Mandado de Segurança n. 20.718, Relator Paulo Medina).

O cidadão, na busca de um emprego público, não fica adstrito a preocupar-se somente com os estudos teóricos e com requisitos razoáveis a serem observados; frustra-se com a violação do sigilo das provas, com a fraude e com as restrições descabidas dos editais.

• Desembargador TJ/BA

Divulgação

CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA

PROVA DE INGRESSO • MÓDULOS I E II
Inscrições: 10 de novembro a 10 de dezembro

⇨Reconhecido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), conforme EC nº 45. Cada módulo equivale a um ano de atividade jurídica.

AULAS
De terça a quinta-feira
Das 8h às 11h30min e das 19h às 22h30min

MÓDULO I
Consolidação e aprofundamento de conhecimentos teóricos das disciplinas essenciais para o concurso da magistratura.
• Carga horária mínima: 360 horas -aula

MÓDULO II
Aulas técnicas e práticas com ênfase em provas e teses de concursos anteriores e outras atividades direcionadas ao preparo dos alunos para o concurso da magistratura e para o exercício efetivo da profissão.
• Carga horária mínima: 390 horas-aula

MÓDULO III
Denominado Residência Judicial, consiste no treinamento prático em atividade jurídica, sob orientação de magistrados, que preparam os alunos para o concurso e para o melhor desempenho como juiz após aprovação.
• Carga horária: 1800 horas

AMC
ESMESC

Venha você também fazer parte desta história!

Rua dos Bambus, 116 • Itacorubi • Florianópolis|SC
Telefone: (48) 3231.3045 • www.esmesc.org.br